ANNO XXX. N. 15.

QUINTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, de 1 1/2 a 2 por 0/0 de pr.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhãa.
» 14 Lua cheia as 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhãa.
» 22 Quarto minguante ao 38 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 28 Lua nova as 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Berardo, Acurcio, e Othon mm.
17 Terça. S. Antão ab.; Ss. Eleusippo e Lunila.
18 Quarta. A Cadeira de S. Pedro Ap. em Roma.
19 Quinta. S. Canuto rei m.; Ss. Audifas e A.
20 Sexta. S. Fabião p. m.; S. Sebastião m.
21 Sabbado. S. Ignez v. m.; S. Petronilo m.
22 Domingo. 3.º depois de Reis. Ss. Vicente e Anastacio mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de janeiro de 1854.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, remettendo o puz vaccinico que S. Exc. pedio, e inteirando-o de haver enviado ao Exm. Sr. ministro do imperio, o officio que para ter esse destino acompanhou ao de S. Exc. de 28 de dezembro ultimo.

Dito—Ao Exm. presidente do Espirito Santo, accusando recebidos os dous exemplares que S. Exc. remetteu da collecção das leis daquella provincia, promulgadas pela respectiva assembléa legislativa na sua sessão ordinaria do anno proximo passado.

Dito—Ao marechal commandante das armas, enviando por copia o aviso da repartição da guerra de 30 de dezembro ultimo, do qual consta que se concedeu passagem ao tenente do 2. batalhão de infantaria Joaquim Nonato Hyacinto, para o corpo de guarnição fixa de Goiaz, com exercicio de ajudante, e deste para a fileira daquelle batalhão ao tenente ajudante Manoel Alves Pereira da Motta—Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando que, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro ultimo, foi indeferido o requerimento em que o alferes do 2. batalhão de infantaria Gabriel de Souza Guedes, pedio pagamento da importancia do soldo e etape correspondente ao tempo de licença que obteve, por constar das informações da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul, e da contadoria geral da guerra, que essa licença fora concedida com vencimento de soldo somente, o qual foi pago.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso da repartição da guerra de 23 de dezembro ultimo, no qual foi declarado, que se prorogou por 3 mezes, a licença que teve para ir a côrte o 1. tenente quartel mestre do 4. batalhão de artilharia a pé, Caetano da Silva Paranhos.—Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, do qual consta haver-se concedido passagem para o 9. batalhão de infantaria, ao 2. cadete da companhia de artifices desta provincia, Vicente Ferreira de Lorena.

Dito—Ao mesmo, communicando haver o Exm. ministro da guerra, declarado em aviso de 3 do corrente, que expedira ordem para que o major graduado Cypriano da Rocha Lima, remetta com destino ao commandante do 2. batalhão de infantaria, a chave do cofre e documentos que existirem em seu poder pertencentes ao mesmo batalhão.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia para o seu conhecimento, o aviso de 4 do corrente, do qual consta que fôra indeferido o requerimento, em que o tenente coronel do estado-maior de segunda classe do exercito, José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, pedia ser promovido ao posto de coronel por merecimento.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra de 12 do corrente.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de que, segundo consta de aviso da repartição do imperio de 3 do corrente, fôra nomeado Carlos Augusto Lins de Souza para o lugar de guarda da inspecção de saude do porto desta provincia com o vencimento de 1$280 rs. diarios. — Igual communicação se fez ao provedor da saude.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que foram enviados, com aviso da repartição da marinha de 27 de dezembro ultimo, os titulos passados a Francisco José da Costa e Francisco Antonio da Cruz, para mandadores, o primeiro da officina de carpinteiros e o segundo da de tanoeiros daquelle arsenal, e recommendando que ordene aos referidos mandadores que solicitem os ditos titulos na secretaria do governo.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar desembarcar com brevidade de bordo da escuna nacional *Veremos*, quarenta arrobas de polvora grossa vinda da côrte com destino a Parahiba, pondo S. mc. a referida polvora a disposição do inspector do arsenal de marinha, afim de ser enviada para aquella provincia na primeira opportunidade. Officiou-se ao mencionado inspector, para contratar com o mestre de alguma embarcação mercante a remessa da polvora de que se trata.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo copia da relação dos proprietarios da rua da Aurora, afim de que nos termos do artigo 4.º do regulamento provincial de 24 de dezembro de 1852, faça intimar aos referidos proprietarios as quotas com que cada um delles deve entrar para o calçamento da mencionada rua, as quaes vão indicadas em a supradita relação.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, dizendo que, á vista de sua informação dada sobre o requerimento de Candido José Lisboa, resolveu dispensa-lo do serviço activo da mesma guarda nacional.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para seu conhecimento e afim de que o faça constar ao tenente coronel commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, copia do aviso do ministerio da fazenda de 31 de dezembro ultimo, do qual consta que fora indeferido o requerimento em que o mencionado tenente coronel pedia isenção de direitos para os instrumentos que mandou vir para a musica do mencionado batalhão.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo dar todo o impulso e incremento á colonia militar de Pimenteiras, que pelo estado de grande atraso em que ainda se acha não pode bem preencher o fim para que foi creada, he de meu dever, dizendo á V. Exc. que nella apenas existem tres casas de madeira, sem os aquartelamentos necessarios, sem igreja nem outros edificios, e mesmo sem estar ainda demarcada na forma da lei, rogar ao mesmo tempo a V. Exc. digne-se de lançar as vistas do seu patriotismo para esse estabelecimento de tanta utilidade, abrindo novo credito, afim de que se possam fazer todas as despezas necessarias, ao menos as mais urgentes, visto que da quota consignada apenas resta a quantia de 680$755 rs., que breve será absorvida com o que se vai dispendendo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 18 de outubro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. Luiz Pedreira de Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

4.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 6 de dezembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr.—Attendendo ao que V. Exc. expõe em seu officio n. 81 de 18 de outubro ultimo, n'esta data expeço aviso ao ministerio da fazenda para que seja augmentado com a quantia de 4 conto de réis, o credito de 5 contos de réis, concedido por aviso de 15 de junho para as despezas com a colonia militar de Pimenteiras, no corrente exercicio; cumprindo que V. Exc. caso não seja sufficiente esse augmento, indique o que he necessario, com especificação das obras, que se tem de executar até o fim de julho proximo futuro.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira de Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se —Palacio do governo de Pernambuco 28 de dezembro de 1853.—*Figueiredo.*

EXTERIOR.

Lisboa 20 de dezembro de 1853.

O parlamento acaba de reunir-se. A nação, por intermedio dos seus representantes, manifestou o seu sentimento pela morte da soberana, recebeu o juramento do regente, e ouvio o discurso em que a corôa segurava a paz, a liberdade, e o progresso dos melhoramentos materiaes, e administrativos, sob a protecção dos corpos legislativos.

Não faltará o favor divino a intensões tão pias. A paz he o estado primitivo, o primeiro modo de existir em que Deos constituio o homem. He tambem o beneficio com que o céo mitiga a vehemencia da sua justa colera pelos extravios, e crimes da humanidade. He o arco iris depois do diluvio, o documento da reconciliação do Eterno com as creaturas, a existencia do céo concedida a terra, quanto o póde consentir a imperfeição da nossa natureza.

A liberdade he a primeira dadiva de Deos depois da creação. He a condição essencial da humanidade. He o primeiro dos meios indispensaveis para preencher os fins do creador, e o motor de toda a actividade humana. He o direito consagrado por Deos na personalidade da sua obra mais querida.

O aperfeiçoamento he um dos principaes instinctos da natureza do homem, condição imposta á sua existencia, obrigação deduzida dos fins do creador, meio unico de os realisar, e objecto em que devemos empregar as preciosas faculdades de que o Eterno nos enriqueceu.

A esta conformidade com as leis da suprema sabedoria não póde a Providencia negar o seu auxilio, nem os representantes do paiz a sua coadjuvação, porque a realidade desses beneficios he a execução dos principios de verdade, e de justiça, e o desenvolvimento infallivel da publica prosperidade pela applicação do pensamento do Eterno na creação do homem a existencia da sociedade, a conservação, e melhoramento.

He grave a conjunctura para o parlamento, para o regente, e para os ministros que merecem a sua confiança, não só pela qualidade dos objectos, que exigem o emprego da sua intelligencia e actividade, mas tambem porque todos os acontecimentos conspiram para remover os indefinidos pretextos atraz dos quaes por tantos annos procurou occultar-se a impericia, o desleixo, e a preguiça dos estadistas.

São na verdade importantes as questões de melhoramento material, em que o paiz está já interessado, e cujo adiantamento e solução a attenção publica espera com anciedade. Não se trata dos principios mais seguros do direito publico portuguez, em que uma resolução menos conforme com a verdade se emenda pela experiencia sem grande transtorno dos interesses do paiz. Não se trata de ditatar ou reprimir a liberdade, cuja manutenção he um axioma politico consagrado pelo bom senso de todos os poderes do estado. Não se trata finalmente do esteril combate de opiniões ácerca de uma questão politica, cujo interesse e vitalidade estejam mais ligados ao pundonor, e capricho das particularidades do que a prosperidade do paiz.

Os negocios publicos teem hoje outro caracter. Outra, e mui diversa he a sua natureza e as consequencias, que d'um máo accordo podem resultar.

A viação publica, a communicação reciproca das principaes povoações do reino, quer pelas estradas ordinarias, quer por caminhos de ferro, e a necessidade de ligar este systema com as linhas, que da Europa devem estender-se ás nossas fronteiras, a organisação definitiva da fazenda publica em harmonia com essa mudança, que altera quasi sempre, e muitas vezes desequilibra momentaneamente a receita publica, a instrucção do povo, principal fundamento da paz, e da civilisação nos estados constitucionaes, a reforma administrativa, e municipal, que combinando o estado da sciencia com a situação do paiz, profundamente estudada, preencha os fins salutares da administração publica, e a adopção franca, e decidida d'um systema colonial em que as creações heterogenias, as entidades exoticas, os usos barbaros, as praticas illegaes, e todos os abusos sejam substituidos pela regularidade e precisão nos diversos ramos de serviço publico, e em que a civilisação se propague segundo a conveniente disposição das respectivas colonias, tornando-se efficaz para todos o gozo dos direitos garantidos pela lei, são os objectos de elevado interesse, que a sabedoria dos poderes do estado cumpre regular.

Um erro, um desvio da verdade dos principios economicos póde trazer sérias consequencias, prejudicar valiosos interesses, desaminar os espiritos dirigidos para aquellas empresas, affastar dellas os capitaes, diminuir o credito, retardar os melhoramentos, e adiar o progresso da nossa civilisação. He preciso trabalhar com juizo e prudencia: Edificar de modo que que amanhãa não empreguemos tempo e cabedal para desfazer a obra de hoje. He mister apressar-nos devagar. Nunca o *festina lente* teve mais competente applicação, mas o *festina lente*, que não encobre a ignavia e a somnolencia. Trabalhar de vagar, mas trabalhar sempre!

A Providencia dotou esta época com circumstancias favoraveis ao complemento das aspirações de todos, a satisfação destas necessidades ha tanto tempo reclamadas. Não poderá allegar-se o desassocego publico, porque o paiz goza da mais profunda paz. Não poderá pretextar-se a acção nociva das paixões politicas, porque nunca o governo recebeu maiores provas de bom senso publico. Não poderá dizer-se que o patriotismo do paiz nega a sua cooperação, porque o governo encontra a coadjuvação geral quando a sollicita para as empresas de reconhecida utilidade.

Se a nossa situação interna está desassombrada dos receios das lutas civis, forte pelo accordo da nação com o governo, tranquilla pelo respeito com que se acatam os foros populares e pela confiança com que o povo honra os que dirigem os seus destinos, o estado da Europa não póde inspirar-nos temor de que as alterações politicas dos differentes paizes influam na marcha dos nossos negocios.

A organisação politica das nações da Europa tem duas faces importantes; a primeira em relação aos seus interesses internos, a segunda relativa á situação geral da Europa. Nada temos com a primeira. Acatamos a independencia alheia, como exigimos que respeitem a nossa. Não somos chamados a regular a segunda, porque o nosso peso na balança politica do continente não he bastante para nos alcançar essa preponderancia; e aquella a que temos direito e de que o nosso abatimento nos espoliou, só a poderemos conquistar pelo augmento da prosperidade nacional e pelo nosso bom juizo.

A importancia politica de Portugal está muito decahida, e seguramente que nos incumbe levanta-la ao ponto em que temos direito de ser considerados como nação maritima, e rica de importantissimas colonias, mas não será imitando as alterações politicas alheias, ou influindo nellas por uma acção imprudente e quasi esteril, que poderemos conseguir esse fim.

A importancia da nação he como a das pessoas. Deriva-se do seu estado de prosperidade: nasce da sagaz applicação das suas forças; e do exemplo moral do procedimento dos povos e dos governos. Quando Portugal tiver melhorado as suas finanças, quando possuir estradas e caminhos de ferro, quando mantiver a paz fomentadora da fortuna publica, da industria, das artes, do credito e da segurança de todos; quando pelo augmento da sua marinha, pelo melhoramento dos seus portos, pelo desenvolvimento da navegação, pelo incremento do commercio e pelo aproveitamento das colonias, merecer a attenção da Europa, a sua preponderancia politica crescerá na proporção do elevado valor da sua nova existencia.

Mas hoje que apenas temos encetado o caminho da sisuda applicação das forças publicas ao engrandecimento do paiz, e que pela primeira vez repousamos das penosas lutas de tantos annos de combates civis, não podemos olhar para as commoções politicas estranhas, e para as repressões violentas de alguns governos, senão como para exemplos cheios de saudavel doutrina nas nossas peregrinações, documentos de ensino para os governos e para os povos, porque das imprudencias de uns e outros nascem as calamidades publicas!

Em quanto os differentes systemas do governo se combatem vigorosamente, em quanto os diversos principios recuam ou avançam com as alternativas, que a providencia se digna marcar ainda as cousas mais santas e justas, aproveitemos nós o tempo, e a boa disposição de todos para desenvolver a civilisação nos seus mais importantes pontos.

A cultura dos espiritos e o desenvolvimento material são a base da ventura dos estados, garantem os direitos de todos, fortificam a moral, conservam a paz, desenvolvem as riquezas, e preservam de todos os males inseparaveis da ignorancia e da barbaridade.

Taes são as considerações que a esta hora despontam no espirito de todos os Portuguezes, que amam o seu paiz, ao ver reunido o parlamento e ao ler o discurso do regente, em que cada uma das necessidades publicas mais importantes foi convenientemente attendida.

A morte da soberana como que dá mais força a este pensamento geral, porque a idéa da terminação da vida concentra sempre o espirito do homem nas mais serias cogitações, maiormente quando a sua applicação se realisou no throno, e em tão verdes annos.

Aquelles para quem a monarchia he um symbolo politico, uma crença sincera, uma convicção profunda não lhe poderão levantar maior monumento do que a felicidade publica. Só então poderão exclamar como o distincto escriptor romano: *Nunquam libertas gratior extat, quam sub rege pio!*

Aquelles para quem a monarchia he apenas um facto poderoso, e o melhoramento social um direito perfeito superior a todas as formas de governo, não desprezarão a lição, que a mão inexoravel da sorte lhes deu nesse acontecimento desastroso, e comprehenderão que a rapida passagem do homem neste mundo deve deixar vestigios indeleveis de amor da patria, e de aspirações grandes e nobres. De todos he o paiz! Que todos trabalhem para elle!

(Revolução de Setembro.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo 18 de novembro de 1853.

Apezar de que a diplomacia affecta ainda occupar-se da questão do Oriente, a guerra já principiou, e a artilharia já fez ouvir o seu poderoso brado nos campos da batalha. No Danubio o general turco, Omer Pacha, tomando a iniciativa, atravessou o rio, e veio atacar os Russos, que não poderam resistir ao seu choque, e deixaram mais de 1,200 homens no campo do combate, abandonando a posição aos Turcos, que nella se fortificaram. O general russo, Principe de Gortschakoff retirou-se para Oltenitza, onde reunio novas forças para atacar os Turcos. Espera-se a todo o instante noticias a respeito desse grave acontecimento.

Na Asia-menor a primeira victoria tambem foi dos Turcos, que expulsaram os Russos da fortaleza de Stufkatil, e nella se fortificaram.

Uma pessoa digna de fé, e bem informada, que veio de Vienna, passando por Berlim, affirma que apezar do cuidado com que, nessas duas côrtes, todos procuram occultar a sua opinião, he facil de ver que as sympathias são pelos Turcos, do lado dos quaes está o direito.

Na ultima proclamação do sultão elle annuncia ao seu exercito que virá em pessoa commanda-lo na primavera, e diz-se que estabelecerá a sua residencia em Adrianople.

Nos jornaes francezes se lera o manifesto do imperador Nicolao, assim como o severo desmentido que a uma das suas proposições deu o *Monitor* francez.

Eis em resumo o estado da questão. Agora se vê que a conferencia diplomatica de Vienna fez—*fausse coute*—e que a Turquia não estava tão fraca como se queria suppor.

Se o exercito turco he inferior em numero ao russo, lhe he superior em organisação e disciplina, sendo o seu serviço de viveres e administração muito mais bem estabelecido.

Está claro que tendo perdido os Russos as primeiras batalhas, o amor proprio do czar se acha ulcerado, a sua honra engajada de maneira tal, que não admittirá transacção alguma. Nesse caso reunirá elle todas as suas forças para brutalmente esmagar a Turquia?

O que farão nesse caso a França e a Inglaterra? A situação he imminentemente grave: o seu correspondente de Paris tratará provavelmente dessa questão com mais lucidez do que nós.

Basta saber-se que a Turquia não perecera, porque a sua independencia se acha garantida pela França e Inglaterra: por falta de tempo, e por ser muito extenso esse documento não lhe envio a traducção de um artigo do Sr. de la Gueronniere publicado no jornal francez o *Constitucionel* de 16 de novembro, muito apreciado tem sido, porque se sabe que esse jornalista recebe impressões das Tuilierias. Occupar-nos-hemos unicamente do que fará a Allemanha.

Primeiramente diremos que as relações entre os governos inglez e austriaco se acham extremamente frias: aquelle accusa a este de não ver e ouvir senão o que lhe permitte o barão de Meyendorff, embaixador russo em Vienna, que escolheu para presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, seu cunhado o conde de Buol-Schaunstein.

He fóra de duvida que as sympathias talvez impostas, do governo austriaco, são pelo imperador da Russia, mas os penhores da sua neutralidade são a Italia e a Hungria, que se aproveitarão da primeira opportunidade para levantar o estandarte da sua independencia.

Tambem he fóra de duvida que o rei da Prussia, cunhado do imperador Nicolao, muito desejaria pronunciar-se em seu favor. Mas são penhores da sua neutralidade o receio que tem dos Francezes nas suas provincias Rhenanas, e o espirito da nação ostensivamente favoravel a causa da Turquia. Pode-se dizer, sem receio de se enganar, que o povo e o exercito prussiano, não seguirão o seu governo n'uma guerra em favor dos Russos.

A Allemanha restara, pois, espectadora da luta russo-turca, e a Russia encontrará os Francezes e Inglezes ao lado dos Turcos. O campo está aberto as reflexões, e cada um pode expender as suas com toda a facilidade. Os seus leitores porém querem factos, e não a minha opinião.

Hoje ninguem falla, ninguem se occupa de outra cousa do que da questão do Oriente: todos os mais negocios estão suspensos ou esquecidos, como fallar a um homem preoccupado de uma questão, e de outra cousa que não seja a mesma questão?

O facto mais notavel he o que teve lugar em Cassel, onde o conde de Ysemburg, sobrinho do grão duque esbordoou publicamente, a ponto de quebrar-lhe a cabeça, e deixa-lo por terra, ao barão de Hassenpflug, primeiro ministro de estado e ancião respeitavel. Os democratas applaudiram a esse acontecimento porque o barão de Hassenpflug he conservador, mas todos os homens sensatos se consternaram. O grão-duque escreveu uma carta ao barão de Hassenpflug, e a fez publicar na gazeta do estado, testemunhando-lhe o sentimento que lhe causou tão odioso attentado, asseverando-lhe que elle se incumbia da sua punição. O aggressor poucos instantes depois de haver commettido o crime fugio para paiz estrangeiro.

O governo prussiano, cuja maior ambição he ter uma marinha militar, faz todos os esforços para obter um porto no mar do norte. Até agora tem sido baldadas as suas diligencias. Neste momento corre que elle trabalha para conseguir do senado de Hamburgo a concessão de uma parte do porto de Cuxhaven. Não he crivel que o senado faça essa concessão, porque os Hamburguezes não quererão ter dentro de casa um hospede, que talvez mais tarde lhe queira tomar os melhores quartos.

O ministro austriaco, presidente da dieta germanica de Francfort, procurou presentir a opinião da confederação a respeito da questão do Oriente, mas o ministro prussiano se oppoz a isso, declarando que o seu governo estava resolvido a não tomar nenhum empenho, afim de conservar toda a liberdade para delle usar quando e como melhor conviesse aos seus interesses e aos da Allemanha.

A quelque chose malheur he bon, dizem os Francezes: a questão do Oriente tem feito, senão esquecer, ao menos dormitar os receios da insufficiencia da colheita dos cereaes, a qual he porém maior do que se suppunha, e graças á questão do Oriente, os especuladores não tem podido torna-la mais grave. Todavia o pão está caro, e todos os viveres se acham por preços muito altos. Será verdade que um mal nunca vem só, e que depois do cholera, teremos a guerra e talvez a fome? Deos louvado esta não se realisará, mas a existencia será cara.

Correu a noticia que o general prussiano Radositz, amigo intimo do rei Frederico Guilherme, cujas idéas philosophicas partilhava, morreu em Berlim no dia 1? do corrente novembro: não he isso verdade, mas o seu estado he desesperado. Sabem todos o importante papel que na Prussia e na Allemanha representou esse general, cuja politica como ministro da guerra depois de 48, foi toda de provocação contra a Austria; tambem brilhou como orador no parlamento de Francfort em 1848.

A gazeta de Cassel diz que o ministro dos Estados Unidos, o Sr. Brown, não conseguio audiencia d'el-rei da Prussia, se não debaixo da condição de se apresentar em grande costume, e não de casaca preta, como tinha sido prescripto por circular do presidente do governo da União a todos os seus agentes diplomaticos. Esta noticia precisa quarentena.

A politica dos Estados Unidos começa a despertar a attenção dos governos europeus, pela sua brutalidade selvagem, pela sua falta de respeito ao direito das gentes e das fórmas de civilidade. He uma politica que se vai tornando invasora, violenta e piratica, e não tem outra norma senão o interesse e a propaganda demagogica. He muito de sentir semelhante procedimento: se o presidente Pierce não arrepiar carreira, os Estados Unidos se arrependerão da sua arrogancia, e se convencerão que não estão no caso de impor a sua vontade ao mundo, sobre tudo quando essa vontade he absurda, e só movida pelo interesse.

P. S.—As 6 horas da tarde. Do meio dia para cá os despachos telegraphicos de Vienna são tão frequentes como contradictorios, porque uns dão a victoria aos Russos e outros aos Turcos nas novas batalhas que dizem ter havido lugar. Não ha que fiar hoje nas noticias telegraphicas, porque estando este hoje á disposição do publico as mais das vezes não serve senão para especulações de *bourse*. Esperemos pois pelas noticias que publicar qualquer dos governos da Allemanha ou da França.

O jornal de Francfort dá agora a noticia de que o conde de Ysenburg fôra preso e recolhido a uma casa de alienados em Illenau, grão ducado de Baden, o que explica o attentado por elle commettido.

INTERIOR.

S. PAULO.

24 de dezembro de 1853.

Se no mundo politico ferve agitação e a geral curiosidade se prende aos successos eleitoraes, dando vida e animação aos circulos que *respiram* politica, na ordem das distracções se observa um verdadeiro contraste.

A's distracções e passatempos de que ainda ha pouco se gozava na capital, substituio a tibieza e monotonia propria da epoca que vai correndo. Os mezes de novembro e março são marcados pela inercia que quasi sempre nos legam os escolasticos, que indo a ferias levando comsigo a actividade do anno lectivo e seus accessorios theatraes e bailarinos, deixam-nos tambem em ferias de animação e divertimento.

Estamos, pois, na epoca insonsa, em que se anda á cata de uma *palestra* para matar o tempo ingrato de novidades. Ainda hontem vigorava o Cassino Paulistano, caminhando radiante, dando suas partidas mensaes, concorridas pela alta aristocracia, como se queria dizer. A seu lado fulgurava o recreio academico, dando que fazer a velhos e moços, em nada invejando a seu emulo e competidor. Ambos nos deixaram: o *Cassino* morreu á fome, ou foi atacado de uma phtysica pecuniaria, de que não escapará, segundo attestam os mesmos socios, que na ultima reunião lhe fizeram a necrologia devida ao *bom* serviço do ultimo baile; o *Recreio*, senão já tem certidão de obito, o certo he, que tambem foi á ferias, e sabe Deos se voltara ou ira residir em Olinda.

Ainda não he tudo: a companhia dramatica que enchia algumas noites com mansas representações, lá se foi para o interior repetir o *Pedro Cem*, e *Corôa Hereditaria*. Nesta triste situação mal vão os nossos recursos recreativos, que se limitam ao *Classico Jardim Botanico*, essencialmente estacionario, com que o orçamento provincial consome boa quota (na opinião de alguns, bem mal aproveitada), e ha uma cousa que aqui se chama *retraite*, frequentada pelos gamenhos desoccupados.

Concebe Vmc. que em tal estado de cousas forçosamente se ha de cahir no terreno da politica, com a qual o vou entreter por um momento. E pois que me obrigue a referir-lhe tudo que de *bom* por aqui fosse occorrendo, e que tenha cahido em dominio publico, cumpre aceitar as consequencias da tarefa encetada e relatar o que for constando, dizendo-lhe a verdade nua e crua dos factos recentes.

— Consta-me que a chapa dos senadores já se espalhou pela provincia sem a inclusão do Sr. José Manoel. Esperava-se que, a vista do pronunciamento em favor deste candidato, nova combinação appareceria que viesse applacar os animos de algumas influencias, cuja espectativa não foi correspondida pelo club formador da chapa. Além de que, como o presidente foi quem apresentou e votou pelo Sr. José Manoel, ca na minha humilde opinião tinha que alguma transacção se faria. Fallou-se de nova chapa com quatro nomes que conciliasse as paixões e ampliasse a liberdade dos eleitores. Todavia nada se alterou, ou porque o presidente não quizesse tomar activa parte nesta espinhosa questão, em que he facil desfigurar seu procedimento, ou porque os que figuraram no club resolvessem que a chapa, já que combinada e approvada, devia correr. O que he verdade he, que o partido não he accorde na presente eleição: em fevereiro verá Vmc. se sou mao propheta.

Dizem os entendidos e conhecedores do terreno, que a entrada do Sr. José Manoel he muito provavel, em vista da protecção de seus numerosos amigos desta provincia e da côrte, onde tem estreitas relações. Se assim he, mal está a segurança de um da trindade, que deverá ser desalojado com a entrada daquelle senhor; contamos que não será o conselheiro C. de Campos, que, como uma illustração do nosso paiz, não deve ser olvidado pela provincia, mormente porque na passada eleição ella lhe significou sua adhesão.

Resta por conseguinte o problema — quem será o *podado?* O Sr. Nebias ou Silva? He justamente a questão em que me não metto: esse labyrintho pertence aos senhores eleitores, que procederão *na melhor forma de direito*. E ninguem comigo se enfade: tenho obrigação de confiar-lhe estas cousas; e se estivesse collocado em taes aperturas, incluiria em uma chapa *monstro* quanto pretendente se offerecesse: o corpo eleitoral com elles se houvesse.

— A imprensa liberal tem feito da villa da Lorena o seu castello para desconceituar o procedimento do Sr. Josino na presente quadra eleitoral, propalando que se esforça por ganhar alli a eleição á força da violencia, para o que delegou poderes a José Vicente, delegado de policia. São noticias falsas que me apresso a desmentir: para que se reconheça o seu grao de veracidade limito-me a communicar-lhe que o governo mandou retirar de Lorena um destacamento de 8 praças que alli permanecia, querendo evitar que alguem enxergasse nessa força uma sombra de coacção. Accresce que José Vicente para quem convergiam as suspeitas da opposição, deu parte de doente, retirando de si o prestigio de autoridade. Eis-aqui como o Sr. Josino atropella a liberdade de voto em Lorena. Veremos como retruca a imprensa.

A presente sessão do jury tem-se tornado interessante pela natureza dos processos que subiram ao tribunal. Prendeu-se ultimamente a attenção publica aos trabalhos judiciarios de tal modo, que devo narrar-lhe o que de mais importante se ha passado.

Entremos, pois, no tribunal da consciencia, no tribunal dos pares, onde se respira o ar puro da justiça, sem esses miasmas da parcialidade e dos odios. He verdade que esta instituição tem seus antipaticos gratuitos; uns justificam suas indisposições allegando que não estamos ainda bastantemente civilisados para nutrir e conservar virtuosa esta sublime instituição. Estes são adversarios temporarios que esperam a civilisação e suas reformas para aceitarem esses grandes tribunaes que a liberdade, soccorrida pela intelligencia, inventara para mais e mais garantir os cidadãos. Outros desacreditam o jury no Brasil, com censura continuada, que sua brandura e magnanimidade tocou a mais relaxada impunidade. He meu fraco pensar, nem estes nem aquelles tem razão. Confessamos que o jury entre nós não tem a mesma regularidade e perfeição que na Grã-Bretanha, onde nascera, vigara e se constituio a mais bella e segura instituição. Mas nem por isso devemos destruir o que he já um grande bem, só porque em outro paiz esse bem he mais profundo e mais completo. A bonhomia do nosso jury, posto que não tão extenso como se quer fazer acreditar, existe, porque he mesmo caracter dos Brasileiros essa brandura e compaixão que inspira a desgraça e o infortunio do accusado preso, e preso em nossas cadeias tão immundas e horriveis, que um cidadão de bons e delicados habitos, alli encerrado, inevitavelmente enlouqueceria. Alli se confundem os mais graves delictos com os mais insignificantes; facinorosos consumados hombream e dormem no mesmo chão, e sob o mesmo tecto, com os delinquentes de uso de armas prohibidas, e outros sem importancia nem gravidade. Alli a immoralidade impera com o cortejo de seus mais nefandos vicios e horrendas crapulas; a ociosidade proporciona momentos para projectar novos delictos, novos crimes. Alli a correcção he nenhuma, e, pelo contrario, mais aptidão ganha o preso para renovar crimes. Nas cadeias que possuimos a devassidão se inspira no pesado ambiente que forra essas paredes pardacentas do condemnado. He para lastimar que estejamos tão atrazados neste ramo do serviço da justiça publica, isto he, falta absoluta de casas de correcção, dirigidas por esses systemas regulares e perfeitos que tão notaveis beneficios tem produzido em outros paizes, já torcendo os habitos perversos dos criminosos, já diminuindo claramente o numero dos delictos... mas o que he verdade he, que me ia insensivelmente apartando do caracter noticioso, com minhas petições para reforma das cadeias, necessidade em que todos combinam. Tratemos do jury.

Tres causas foram apresentadas a consideração do tribunal, de incontestavel interesse, ora, pela enormidade do medonho do crime, ora pela natureza e caracter dos reos. Além destas tres causas que motivaram brilhantes defezas e eloquentes accusações, nenhuma attrahio a attenção publica; consistiam em uso de armas prohibidas, rixas menos violentas, e nada mais.

Muito se incommodam os jurados em julgar de armas prohibidas, e alguns censuram o Dr. Furtado, delegado de policia, por instaurar processos a tão insignificantes faltas. Esta queixa he infundada, porque, não tendo feito a lei criminal distincção entre contravenções e delictos, ou delictos policiaes e de justiça, e mandando as autoridades policiaes que preparem o processo para subir ao jury, o delegado não póde geralmente prescindir dessa obrigação que lhe corre da letra da lei. Eu penso com aquelles que julgam necessario no serviço publico, a separação dos delictos policiaes e de justiça propriamente dita, e nesta parte talvez fosse salutar a reforma do codigo. Voltemos á sessão do jury.

A opinião publica alimentava curiosidade por contemplar o combate judiciario, que deveria terminar o ultimo acto de um bello drama romantico e vivo, que teve seu proscenio no lugar denominado — Meninos —, na estrada de Santos. Narraremos fielmente a historia do acontecimento, que tem seus rasgos brilhantes de sentimento, dedicação e valentia. Desta historia ver-se-ha que as tres forças humanas mais poderosas e bellas deram combate. A primeira, he o coração, o sentimento, e he ella que caracteriza este drama romantico; a segunda a força material protegida pelo escudo da coragem e valentia, e he ella que caracteriza este drama cavalleiresco; a terceira, he a força da discussão judiciaria que se alargou no tribunal.

Tres grandes potencias contribuiram assim, uma para abrir a scena e o primeiro acto do drama; outra para a intriga e sustentação do interesse, e finalmente outra para produzir a peripecia. O coração, a espada e a intelligencia foram os gigantes protogonistas que figuraram em periodos varios em toda a extensão deste interessante acontecimento. Principiemos pelo sentimento, pelo coração. O tribunal da relação que ouça as palavras que se vão proferir; ellas são firmes e verdadeiras; elle que attenta esta historia, quo mais tarde uma appellação levará a seu seio; invocamos sua attenção. A causa he nobre, santa e gloriosa.

Henrique Ebken, filho de Hanover, viera para o Brasil engajado para servir no exercito imperial em 1827, enfileirado a um corpo de Allemães, que tão infelizes foram nesses movimentos do Rio de Janeiro, em que alguns desses infelizes estrangeiros foram mutilados e mortos. Ebken porem escapou a esses trucidamentos, e, depois de estar algum tempo na colonia suissa de Nova Friburgo, retirou-se para S. Paulo, onde tem vivido por espaço de 16 annos. Domiciliou-se nos *Meninos* com uma venda e rancho para tropeiros. Eis o lugar que foi theatro da luta.

Ebken tem 8 filhos e uma menina de 16 annos, que he, por assim dizer, o fio melindroso que prende toda esta complicada téa. Esta menina chama-se Maria das Dores. Ella he bella tanto quanto pode ser uma menina crestada pelo sol, desfigurada de sua primeira candura por estes habitos rudes do pobre de nossas estradas, he uma belleza natural pela falta de cultivo e desvelo, he uma bella e mimosa flor arrancada do tenro pedunculo pelo aquilão raivoso do infortunio. Ingenua e sem cultivo, vivendo sob a inspiração de uma *santa ignorancia*, era bem facil illudi-la e arrasta-la mesmo ao desatino.

Maria das Dores era humilde e desconhecida como a florinha delicada que se levanta nas mattas virgens sobre a raiz vastissima de um tronco immenso; porem veio feroz animal e esmagou com sua larga pata. Era vizinho proximo de Henrique, Antonio José de Oliveira, pardavasco já velho, feio e até horrivel, homem de maos habitos e de geral desconceito, mas de uma coragem e valentia innegavel, que o acreditaram em toda a vizinhança como um valentão temivel e digno de respeito. Pai de 5 filhos, que educou debaixo dos mesmos principios, he esta familia o terror daquelles lugares. Um dos filhos de Oliveira, José Bento, concebeu sinistros planos sobre a filha de Henrique, Maria das Dores, e uma noite, como por força mysteriosa, a menina tinha desapparecido do lar paterno, sem que Henrique podesse saber como se tinha operado essa fuga. A seducção estava effectuada, e Maria das Dores foi morar com o seductor.

Henrique era pai, não descançou um momento. Quasi louco procura sua filha, e sabe que Maria das Dores pernoitara em casa de Oliveira. Temendo a colera e audacia deste homem, corre á casa do subdelegado de S. Bernardo, pedindo providencias. Este lhe diz: « Faça um requerimento. » O subdelegado he parente proximo de Oliveira! Henrique não encontrou quem lhe fizesse um requerimento, e não confiando na justiça da autoridade, parente do offensor de sua honra, decidio-se a ir á cidade pedir providencia ao Dr. Furtado, que elle já conhecia de nome, o qual satisfez aos pedidos de Henrique, e mandou o escrivão com dous officiaes de justiça intimar a Oliveira que entregasse a filha a seu pai. O seductor apresenta a seduzida ao escrivão, e lhe pergunta: « queres ir para a casa de teu pai? » E como a menina respondesse pela negativa, Oliveira fallou ao escrivão deste modo: « Agora Maria das Dores não sahe de minha casa nem á força. »

O mandado do Dr. delegado não foi cumprido e Henrique ficou sem reparação em sua dignidade de pai. E, estranho a nossas leis, acreditou que nada mais tinha a fazer e restava o pranto e desolação no seio da familia. Eis terminado o 1. acto do drama; eis o papel que representa o sentimento e o coração. Alguns dias depois da ameaçada resistencia de Oliveira, fez pouso no rancho de Henrique uma tropa que ia caminho de Minas, de que era dono José Coutinho. O velho Henrique communicou a desgraça acontecida, e o resultado foi a sua dôr ser compartilhada por Coutinho, que desejando restituir a filha perdida se dirigio a casa de Oliveira, acompanhado por seu camarada Gravatá, e ahi pedio que a menina fosse entregue.

Oliveira respondeu: Henrique que venha buscar

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

SEGUNDO VOLUME.

I

Eram oito horas da manhãa quando Guglielmi voltando do palacio, dirigio-se para o aposento da filha.

Flavia ainda no oratorio estava com o trage da vespera.

O corpo da donzella fatigado pela inquietação e pelo somno tinha-se abatido, e sua cabeça apoiada no braço repousava aos pés do crucifixo.

Os cabellos negligentemente atados rodeavam-lhe o semblante descorado, e a dôr impressa em suas feições mimosas dava-lhe mais uma graça ao aspecto original pelo cunho profundo da paixão.

Guglielmi contemplou-a por alguns instantes. A ternura, a piedade e a colera disputavam entre si seu coração... Mas essa oração, essa noite passada sem dormir, essa alteração em suas feições e esse desespero pintado em sua fronte pallida e humida não eram por ventura os signaes evidentes da falta da filha? Só o amor podia causar tanta destruição.

A essa idéa, um furor concentrado acendeu-se nas veias de Guglielmi, e um pensamento de morte atravessou-lhe o cerebro como um relampago.

As entranhas lhe estremeceram, e procurando enganar a si mesmo, elle disse comsigo:

— Quem sabe! essa infeliz recusa Cerretieri porque o detesta!... Talvez seja o temor dessa união que a afflige assim... Que meninice!... Mas ella soffre, chora. Herdou da mãi uma vontade de ferro...

A essa lembrança, um estremecimento passou pelo coração de Guglielmi, o qual suffocou um suspiro.

Pouco depois o primeiro pensamento, o pensamento de indignação e de sangue tornou a apresentar-se-lhe ao espirito.

— Todavia, o duque m'o disse... elle o affirma... elle o assegura.

Então o furor do velho reanimou-se.

— Que infame! a honra de minha filha está em suas mãos!

Um tremor convulsivo apodera-se de Guglielmi, elle desvia os olhos da filha, e diz com voz sombria:

— Se ella persistir, melhor lhe seria não ter nascido.....

Nesse instante Flavia abrio os olhos, e a vista do velho assustou-a. Não havia duvida de que elle estava inteirado de tudo.

— Meu pai! disse a moça brandamente tentando levantar-se, mas tornando a cahir no mesmo lugar.

Guglielmi procurou constranger-se, e com voz firme, disse-lhe:

— Venho, minha filha, para marcarmos o dia de teu casamento. O duque deseja que elle seja logo celebrado, e Cerritieri só espera o teu assentimento para apresentar-se aqui.

A estas palavras a moça estremeceu, e uma dôr pungente encobrio-lhe o olhar.

Guglielmi continuou:

— Demais temos de occupar-nos de negocios graves e tristes. Descobrio-se agora uma conspiração contra o duque.

Flavia endireitou-se, e o pai proseguio:

— Os chefes dos revoltosos Antonio de Adimari e Marco Frescobaldi estão já presos.

Guglielmi pronunciou este ultimo nome lentamente, e fitando em Flavia um olhar escrutador e severo.

— Como o duque tem as provas evidentes de seu crime, elles serão condemnados e decapitados em poucos dias.

A estas palavras Flavia levantou-se repentinamente dos pés do crucifixo.

— Esse espectaculo, minha filha, continuou Guglielmi, estaria pouco em harmonia com os prazeres do noivado; por isso he mister apressarmo-nos..... Que dizes? acrescentou elle com um sorriso amargo.

Emquanto o velho pronunciava estas palavras, Flavia approximou-se delle com um passo arrebatado e vacillante.

Seu olhar estava espantado, seus labios tremulos, e uma livida pallidez se lhe tinha espalhado sobre o semblante.

Pondo a mão no braço do pai e apertando-o com um esforço convulsivo, ella disse-lhe com voz sombria e entrecortada pelo desespero:

— Meu pai!..... Marco..... esse Marco que Vmc. acaba de nomear, eu o amo... minha vida está ligada a sua...

Guglielmi levou a mão ao punhal.

— Se elle morrer, morrerei tambem..... Meu pai!

E lançando os braços em torno do pescoço do velho com o abandono de uma profunda dôr, a moça continuou:

— Tenha piedade de mim! minha falta he grande, mas he involuntaria..... Jure-me salva-lo, meu pai, e casarei amanhãa com Cerretieri Bisdomini!...

Os soluços suffocaram a voz da moça, Guglielmi ficou silencioso e immovel. Todas as suas idéas estavam transtornadas.

O desespero da filha manifestado com tanta vehemencia e verdade, a confissão ingenua, que ella acabava de fazer-lhe de seu amor, e o consentimento espontaneo que lhe offerecia em paga da vida do amante, ao passo que augmentavam o odio que nutria contra este, desarmavam-no para com a filha.

A cabeça de Flavia tinha cahido sobre o peito do pai, e este não a tinha repellido.

A respiração arquejante da moça, seu semblante desfigurado e supplicante, no qual estavam pintados ao mesmo tempo o temor e a dôr, causaram-lhe uma perturbação e um estremecimento desconhecidos até então.

A violencia de seu caracter e a dureza da ambição curvavam debaixo da impressão abrazadora da fronte da moça.

Uma lagrima correu pelo rosto austero do velho, e tomando a cabeça da filha nas mãos, elle deu-lhe o beijo do perdão.

— Casarás com Cerretieri, e eu salvarei a vida do traidor... porém... não tornarás mais a vê-lo, disse elle.

Flavia não ouvio as ultimas palavras... Ella tinha desmaiado.....

II

Depois de ter confiado a filha aos cuidados de Catharina, Guglielmi deu-se pressa a prevenir Cerretieri de que Flavia restabelecida de sua indisposição estava prompta para recebê-lo naquella mesma noite, e que a ceremonia do casamento podia celebrar-se no dia seguinte:

Duas horas depois elle enviou Catharina a Flavia para dizer-lhe que se preparasse para receber a visita do noivo.

Flavia estava mais serena; porem esse serenidade era o ultimo paroxismo do desespero.

O sacrificio que ella impunha a si mesma para salvar a Marco apparece-lhe como uma inspiração do céo, e todavia ella não está tranquillisada sobre a sorte do amante.

O sangue que, segundo a predicção do adevinho, deve estigmatisar seu futuro, ella o vê por toda a parte onde Marco está em perigo, e sacrificando-se para salva-lo, sente-se ao mesmo tempo esmagada debaixo do peso horrivel de um destino cruel e inevitavel.

Cerretieri não se fez esperar. Na hora ajustada elle bateu a porta de Guglielmi.

Cerretieri Bisdomini pertencia a essa aristocracia mercante odiosa a todos os partidos, sem nenhum respeito, sem nenhuma consideração. Sua riqueza sendo em grande parte o resultado de operações illicitas, ou o preço da baixeza, só inspirava desprezo e inveja.

Objecto de odio para os grandes e de escarneo para o povo, elle vingava-se de uns e de outros por medidas arbitrarias e crueis.

Era por instigação desses burguezes que o duque de Athenas entregava-se sem recato ás suas inclinações perversas e tyrannicas.

Comquanto já não fosse mancebo, Bisdomini tinha grande cuidado de sua pessoa; seu gosto pelos prazeres, sua vida galante e dissoluta haviam-lhe conservado um perfume de mocidade posthuma favoravel á primeira vista, e que não deixava de dar-lhe boa presença.

Porem examinando-o melhor, descobriam-se as destruições que os excessos tinham feito em suas feições.

Elle era de estatura média, tinha as mãos bem feitas, o nariz grande, os olhos approximados um do outro e a physionomia satyrica.

Habituado a dominar pela riqueza, fazia de boa vontade muitas liberalidades, mas desprezava aquelles que as recebiam; enervado a respeito dos prazeres da opulencia, procurava distrahir seu aborrecimento pela ironia e pelos ditos mordazes; tendo passado a mocidade entre mercadores e mulheres, desconfiava de uns e de outros, e não podia viver senão rodeado de negociantes e de cortezãos.

Cerretieri odiava os nobres porque era somente rico, e vingava-se das mortificações secretas que lhe causavam emprestando-lhes dinheiro com usura.

A mór parte de seus fundos estava empregada em emprestimos consideraveis, e no trafico das moedas de ouro e das joias. Elle era sofrego de ganho, e o mais astuto dos negociantes de Florença.

Facil de tratar-se no commercio habitual da vida, tornava-se implacavel quando seu amor proprio ou seu orgulho achavam-se offendidos.

A aversão que Flavia lhe tinha manifestado vinha acrescentar uma especie de preoccupação amarga a paixão que ella lhe inspirava, redobrando-lhe ao mesmo tempo o desejo de possui-la.

Cerretieri esgotou todos os recursos da arte para apresentar-se á noiva de uma maneira vantajosa. Seu trage, elegante e rico, compunha-se de um gibão de velludo preto, calções escarlate, sobreveste da mesma côr e um cinto tambem preto.

Um barrete escarlate lhe cobria a cabeça frisada á moda dos Romanos, e sapatos pretos mui pontudos completavam esse trage elegante.

Para obedecer ao pai, Flavia tinha-se deixado adornar segundo as regras da etiqueta do tempo, para semelhantes ceremonias.

A simplicidade da vida ordinaria, a ordem e a economia dos costumes florentinos cediam o lugar em certas solemnidades ao luxo e á profusão. Então a opulencia desenvolvia todo o seu esplendor.

Flavia tinha-se prestado com a insensibilidade do desespero aos cuidados que Catharina suspirando empregara muitas vezes em seu vestuario por ordem de pai.

O corpo esvelto da moça estava coberto de uma samarra larga e comprida de velludo de seda côr de rosa semeada de flores de prata, cujas mangas mui largas junto dos hombros terminavam em pontas que desciam até ao chão.

Um largo bordado de prata guarnecia a samarra em roda do pescoço, na extremidade das mangas e na fralda.

Em sua centura delicada brilhava um cinto de ouro e de perolas finas, cujas pontas prolongavam-se até á beira da samarra.

Seus lindos cabellos negros repartidos, e passados de fios de perolas cahiam-lhe pelos hombros, e sua fronte virginal estava ornada de uma fita de perolas, cujo brilho e alvura não cediam senão ao brilho e alvura da pelle.

Assim ataviada a moça com os olhos baixos para encobrir os vestigios das lagrimas, tendo a pallidez da dôr impressa no rosto radiante de belleza, e o desespero no coração, dirigio-se para o salão afim de esperar o noivo.

Vendo Flavia chegar, Guglielmi experimentou um movimento de orgulho paterno, o qual deu-se pressa em reprimir. Depois approximando-se della, disse-lhe com ar significativo e mostrando-lhe Bisdomini que entrava:

— Lembra-te de que elle deve ignorar tudo!..... Não cumprirei minha palavra senão com essa condição.

Flavia só pôde responder por um signal affirmativo; seus labios ardentes e contrahidos recusavam fallar.

Bisdomini foi logo acompanhado dos parentes e amigos convidados para a festa do noivado.

Terminados os cumprimentos do costume, Flavia em pé e tremula, recebeu o annel nupcial das mãos de seu futuro esposo, e immediatamente depois chegaram em grandes bandejas de prata preciosamente lavradas, os presentes offerecidos por este á sua noiva, trazidos por criados vestidos de ricas chlamydes ornadas com a firma de seu amo.

Cerretieri estava preoccupado.

Embriagado pela formosura da noiva, elle a contemplava, e não deixou de reparar em seu abatimento e tristeza.

Posto que Guglielmi houvesse procurado dissipar toda a interpretação attribuindo a alteração das feições da filha á molestia recente, o espirito sagaz de Cerretieri não vira nas protestações de seu collega senão uma razão de mais para receiar... O frio constrangimento de Flavia, a repulsão involuntaria que ella parecia experimentar cada vez que elle se approximava della, causavam-lhe um despeito secreto, uma inquietação vaga.

Cerretieri possuia o conhecimento dos negocios, mas ignorava as delicadezas do coração; suas paixões rudes e violentas concordavam melhor com a dissolução dos costumes pintada por Boccace, do que com o espiritualismo de Dante e de Petrarca.

Para elle as impressões ternas que emanavam do coração resumiam-se nos prazeres do amor, ou no bom exito de uma especulação commercial.

Possuir Flavia, e possui-la exclusivamente por um direito incontestavel, tal era para esse homem o complemento da felicidade no amor.

Elle estava penivelmente distrahido e mui perto de Flavia, quando um seu amigo approximando-se disse-lhe:

— Cerretieri que pensas da prisão de Marco Frescobaldi?

— Penso, respondeu Cerretieri, que Florença será brevemente livre de um fatuo e de um traidor.

Flavia ficou branca como uma açucena, ergueu depois a cabeça, e lançando para Bisdomini um olhar cheio de resentimento e de desprezo, sahio daquelle lugar, e chegou-se para junto do pai dizendo:

— Meu pai... estou incommodada... Vmc. deve estar satisfeito de mim. Permitta-me que me retire.

Estas palavras foram pronunciadas com voz alterada; os labios da filha de Guglielmi tremiam, o rosto de pallido tornou-se-lhe vivamente rubro, e seu olhar inquieto e febril revelava uma viva emoção...

Guglielmi teve medo, e vendo-a assim prestes a trahir-se levou-a para o seu quarto.

Alguns instantes depois, elle voltou para o salão, e annunciou as pessoas reunidas, que uma leve indisposição tinha obrigado a filha a retirar-se.

Pouco depois todas se dispediram tendo sido antes convidados para a ceremonia nupcial, a qual devia ter lugar no dia seguinte.

A fugida de Flavia esclareceu a Bisdomini... Ella o odiava!... ella amava a Marco.

Algumas circumstancias ao principio desapercebidas voltaram-lhe ao espirito. Sem embargo das precauções tomadas por Gualtiero, a noticia do ataque nocturno tão valerosamente repellido por Marco tinha-se espalhado pelas salas da guarda no velho palacio.

Alguns satellites do tyranno encarregados do roubo não tinham podido recusar a si mesmos o prazer de trocarem, não obstante o perigo a que se expunham, alguns ditos satyricos sobre um negocio que não lhes havia rendido em paga de sua dedicação senão palavras humilhantes.

Cerretiere não ignorava os boatos que tinham circulado a esse respeito: o nome de Frescobaldi misturado nessa aventura mysteriosa da rua Guichardini, a indisposição de Flavia annunciada no dia seguinte, suas hesitações, sua tristeza, e emfim esse olhar, cuja expressão o ferira como a mordidela de uma vibora, tudo apparecia-lhe ao mesmo tempo e concorria para descobrir esse segredo fatal...

Mas Cerretieri queria a filha de Guglielmi; ella era formosa e rica, e o negociante florentino nunca tinha renunciado a um bom negocio...

Um sorriso satanico se lhe deslisou pelos labios, e elle disse comsigo:

— Casarei com ella, e Marco morrerá!...

No dia seguinte Flavia era mulher de Bisdomini.

III

A perda de Marco Frescobaldi pronunciada pelo espirito de vingança, era mais difficil de consummar-se do que seus inimigos pensavam.

A indignação publica contra o duque estava em seu auge. Tres grandes conspirações tinham-se organisado sem se ajustar em e sem que nenhum laço as unisse. Pela primeira vez os Florentinos tinham uma vontade commum.

As conspirações tornaram-se permanentes. Muitas vezes eram malogradas pela vigilancia do duque, algumas victimas eram sacrificadas; mas uma nova conjuração succedia á conjuração descoberta.

A prisão de Marco e de Antonio de Adimari, a noticia do perigo que os ameaçava inspiraram susto na cidade. Todos tinham que temer por si mesmo, porque todos haviam tomado parte directa ou indirectamente nos projectos de revolta.

Um movimento hostil manifestou-se logo por toda a parte, nas ruas, nas praças publicas e até nas igrejas: uma agitação ameaçadora annunciava a tempestade.

Pela primeira vez o duque comprehendeu que sua popularidade tinha sido substituida pelo resentimento, que seus partidarios não eram bastantes para defendê-lo, e que a exaltação contra elle era geral.

Não achando-se assas forte para usar de rigor contra os prisioneiros, elle julgou prudente retardar a vingança, appellou para seus alliados, e emquanto esperava os reforços que havia pedido, decidio-se a fazer somente comparecer perante os juizes Marco Frescobaldi e Antonio de Adimari para serem interrogados.

Antes de executar esta resolução, Gualtiero reunio seu conselho intimo. Faziam oito dias que os accusados estavam incommunicaveis.

Sete horas da noite acabavam de dar, quando Guglielmi de Accesi, o podestá Baglione de Perouse e Cerretieri Bisdomini chegaram ao velho palacio.

Baglione estava inquieto, sua physionomia perturbada, suas faces fortemente coradas e febris, annunciavam uma luta permanente entre o desejo da vingança e o medo de seus inimigos.

Guglielmi tendo um ar imperturbavel e o rosto mais pallido que de ordinario, tomou lugar depois de saudar o duque. Duas rugas profundas gravadas em sua fronte, annunciavam a tempestade interior que o agitava.

Com os olhos fitos no chão, Guglielmi esperava a communicação do senhor, entretanto que Bisdomini assentado negligentemente junto delle, em uma attitude de desusada familiaridade, tendo os cantos da bocca levantados, o olhar satyrico e a physionomia cheia de ironia, parecia esperar com impaciencia o momento de representar um papel activo no conselho.

Depois de expor-lhes o estado dos negocios o duque pedio-lhes conselho sobre a sorte que devia reservar aos prisioneiros.

Os conselheiros tinham ouvido em silencio.

Só Bisdomini tentara interromper o duque; mas sua impetuosidade foi contida pelo olhar imperioso e altivo de Gualtiero.

Quando este acabou de fallar, posto que tocasse a Guglielmi responder como superior na idade, Bisdomini tomou a palavra:

— Senhor, disse elle ao duque, não ha transição possivel entre aquelle que quer commandar e aquelles que não querem obedecer; em minha opinião he preciso domar a insolencia pelo terror. O estado de senhor he um estado insolito e violento, no qual ninguem póde conservar-se sem ter a força por auxiliar. O senhor está collocado entre o medo e o desprezo, e quando o primeiro torna-se impotente, não he o desprezo que salva.

Desde muito tempo os nobres pretendem pôr-se acima das leis; he mister, emfim, por meio de um grande exemplo ensinar-lhes que a audacia não póde valer a força, e que a força não deixa-se vencer pela força.

Marco Frescobaldi e Antonio de Adimari devem perecer pela estrangulação, depois que as dôres da tortura lhes houverem feito confessar os nomes de seus complices. O terror applacará logo a effervescencia publica.

O duque ficou silencioso e convidou por um signal a Guglielmi a tomar a palavra; mas como este pedisse-lhe que a cedesse ao seu collega, Baglione exprimio-se nestes termos:

— Senhor, não sou da opinião de Cerretieri. Os partidos extremos são partidos desesperados. Se tomarmos a iniciativa commeteremos ao mesmo tempo dous erros, quer contenhamos os descontentes pelo terror, quer os irritemos pela violencia. Se um golpe de estado sanguinario os submetter na apparencia, seu odio obrará mais energicamente no mysterio; se pelo contrário seu resentimento rebentar, teremos augmentado sua força pela nossa injustiça. Vossa senhoria seja generoso e deixe-os lutar no meio dos cuidados que os cercam. Quanto mais se reflecte em uma empreza, mais teme-se pô-la em execução. As conjurações differidas raras vezes se effectuam. Brevemente vossa senhoria terá os reforços de seus alliados: por ora o partido mais prudente, ao meu vêr, he desterrar como suspeitos os dous accusados e confiscar-lhes os bens em proveito do estado.

— Só o medo pode raciocinar assim, interrompeu Bisdomini.

— Silencio Cerretieri! exclamou o duque com um movimento de colera.

— Senhor, disse Guglielmi com ar calmo e severo, minha opinião he conforme á de Baglione...

A estas palavras, o duque lançou um olhar de sorpreza sobre Guglielmi, lembrando-se dos conselhos que o valido lhe dera poucos dias antes...

Guglielmi percebendo isso, acrescentou:

— O tempo e as circumstancias decidem muitas vezes das acções dos homens sem mudar seus sentimentos... a vontade pode concentrar o odio; mas não extingui-lo...

— Demais, disse Cerretiere com ar de zombaria, a prudencia he a virtude dos velhos...

— E a insolencia, tornou Guglielmi com voz surda, he a coragem dos covardes.

Bisdomini approximando-se do sogro, disse-lhe em voz baixa e em tom significativo:

— Sua experiencia deve ter-lhe ensinado, que ha insultos de familia que só se lavam no sangue...

— As desavenças de familia acabam-se em campo cerrado, respondeu Guglielmi com os olhos inflammados.

— O mundo não he assas grande para a vingança, tornou Bisdomini.

— Calem-se! exclamou o duque com voz severa, e lançando um olhar fulminante a Cerretiere. Que dizem os senhores? Esquecêram-se de que estão em minha presença e no meu palacio!

E recobrando um tom mais calmo continuou:

— Minha resolução está tomada. Amanhãa farei comparecer os accusados não aqui em minha presença, mas no Palacio da Justiça perante o podestá, ouves, Baglione? e perante o conselho do povo.

O podestá fez um signal de assentimento e o duque proseguio:

— Esta decisão fará crêr na minha imparcialidade... talvez me achem magnanimo, acrescentou elle com um sorriso de mofa. He este o partido aconselhado pela prudencia: o unico que posso tomar no estado em que acham-se as cousas.

E depois voltando-se para o podestá, disse-lhe:

— E tu, Baglione, faze o teu dever!...

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 14.

MUTILADO

ILEGÍVEL

sua filha que eu lh'a entrego. » Chegando Henrique, recebeu uma cutilada no alto da cabeça que o fez tombar no chão lavado em sangue, começou a luta em que Coutinho e Oliveira tomaram parte. Foi horrivel o combate ; dispararam-se tiros, golpearam-se de espadas, e Baptista, que se reunio ao conflicto, recebeu uma bala de garrucha que lhe despedaçou a mão. Oliveira soffreu doze cutiladas e resistio sempre ! Eis o papel que desempenhou a força material, eis o cavalleiresco do drama que atiçou as chammas da intriga e sustentou o interesse.

A justiça omnipotente toma conta do facto : Henrique he preso ; José Coutinho e Baptista fogem ; Gravatá, e alguns camaradas que não tomaram parte no conflicto são recolhidos á cadeia, e pronunciados sobem á barra do tribunal. Oliveira escolhe o Dr. João Dabney de Avelar Brotero, advogado de prestigio e uma das flores que ornam o fôro paulistano, para accusar a seus inimigos. Fê-lo com todo o brilhantismo de que he capaz o eximio advogado. Henrique chamou em seu soccorro a voz altisonante do joven 4. annista Antonio Ferreira Vianna, de quem ja lhe tenho fallado. Tomou a cadeira da defeza e ainda desta vez vimos neste homem o germen do genio que enche de orgulho aos verdadeiros Brasileiros. Sua voz commoveu ao jury, e o pobre velho Ebken banhava de lagrimas o banco dos criminosos. A seu lado orou o Dr. Padua Fleuri, formado este anno, joven de superior talento, e evidentemente mostrou a innocencia de Gravata, e o 5. annista Candido Xavier de Almeida, que envidou suas forças para conseguir a absolvição de seu cliente.

O povo concorreu em massa para observar o desfecho desta questão ; as galerias estavam apinhadas de cidadãos de todas as classes. O combate judiciario estava preparado ; tornou-se solemne, ja pelo numero de espectadores, ja pela presença de 5 réos, 1 dos quaes era um pai, ja pela accusação que tinha de ser energica e vehemente, pois estava encarregada a advogado provecto, que tinha em sua frente tres jovens que agora começam ; ja finalmente, porque era uma causa de honra.

O interrogatorio de Henrique tinha commovido o auditorio ; contou com firmeza e segurança todo o facto, e este era bem triste : tinha de fallar da fuga de sua filha e de sua deshonra ; assim como era pai para dever occultar, era igualmente réo para dever declarar. Henrique, emquanto orava seu patrono Vianna, se desfazia em pranto ; nesse pranto sem estrondo, mas intimo e profundo, e Henrique mostrava ao jury 5 cutiladas que tinha recebido na luta em que só foi aggredido.

O jury absolveu a todos, e o Sr. Dr. Brotero appellou ! e Henrique se conserva na cadeia quasi louco. Todos os dias os pequenos filhos acompanhados de sua mãi sahem dos *Meninos*, duas leguas distante da cidade para irem beijar a mão do velho. O Sr. Dr. Brotero, dizem todos, procedeu menos bem quando appellou : não se esperava isto de seu coração generoso. Maria das Dores, filha de Henrique, ainda se conserva em casa de Oliveira !

Tal foi a peripecia deste drama em que as tres potencias : coração, coragem e intelligencia desempenharam os mais importantes papeis.

—28—

Tinha mais a dizer-lhe, devendo dar conta de outros processos da presente sessão do jury. Porem devo suspender aqui a continuação da presente correspondencia : o *Maracanãa* vai partir e não desejo fraquear na assiduidade. Pelo *Josephina* lhe communicarei o que houver de notavel, mas permitta que eu dê duas palavras aos Srs. empregados do correio da côrte, concluindo esta.

A mala do *Maracanãa*, ainda foi um cahos, apezar de minha advertencia do correio passado. Continuarei a contar-lhe o que houver de irregular nestas repartições, onde todo o zelo não he excessivo, para que o governo lance suas vistas sobre a malfadada sorte das cartas que da côrte vem para aqui.

He inutil inculpar os empregados daqui quando se descobrem os deleixos da repartição do correio da côrte. Sem que elles nos communiquem, pela demora da entrega e outros factos que não escapam a nossas vistas, iremos colligindo o *bom zelo e actividade* que por ahi se emprega no cerrar as malas.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Mamanguape 14 de janeiro de 1854.

A presteza com que Vmc. tem dado publicidade as duas primeiras cartas que lhe dirigi, me convence de que não lhe hão sido indifferentes minhas rabiscadellas, e me animo a continuar a carreira encetada.

Entrou este novo anno de 1854 sob máos auspicios para este municipio, segundo meu fraco pensar ; não tanto, por não ter ainda soccorrido-nos a Providencia com alguma copiosa chuva, tão desejada e tão esperada, principalmente no dia 12 deste mez, conforme o prognostico de um lunario perpetuo que aqui ha, vindo, dizem, lá da *santa terrinha*, e que por alguns era considerado como infallivel, não obstante já haver como agora claudicado por vezes, mesmo acerca de chuvas, como principalmente por ter recebido em legado do anno findo uma cafila de siganos, vinda dos brejos, e aqui chegados no expirar daquelle mesmo anno.

Os taes siganos, ou que por taes querem passar em numero de 50 pessoas, pouco mais ou menos, de ambos os sexos, e de differentes idades e condições, trazem quasi igual numero de animaes ; já não he pequena a caravana : abarracaram-se primeiramente no engenho Tapecirica, onde se demoraram por seis a oito dias, e já estão tambem ha oito dias no engenho Guarita ; tanto d'alli como d'aqui tem feito constantemente surtidas de arromba contra esta villa e seus arrebaldes, usando sempre e com proveito de suas costumadas meiguices, alicantinas e trapaças.

Não tem faltado quem queira que lhe digam a buena-dicha, e bons cobres, ate mesmo patacões tem arrecadado as siganas, bem como fazendas, joias, gallinhas, emfim tudo que valor tenha, em recompensa de seus embustes e mentiras : alguma cousa tem-lhes dado tambem as suas *agencias*, pois ellas não se esquecem de ir guardando o que encontram mal guardado, mesmo no interior de qualquer casa, onde penetram sem a menor ceremonia, e vão passando revista geral senão encontram forte resistencia em seus habitantes accompanhada de grande vigilancia ; estamos com duplicata de secca na terra.

Se eu entendesse alguma cousa do direito criminal, ou mesmo do torto, e tivesse uma pequenita jurisdicção policial, não perderia tempo em cascavilhar algum pretexto, fosse qual fosse, para quanto antes livrar este municipio de hospedes tão incommodos e prejudiciaes.

De uma casa particular na rua da Varzea, improvisou-se, ha pouco, um theatro publico, e já tivemos duas representações da machina de polyoramas e phantasmagoria a gaz : não gostei desta especie de representação, por me ver as escuras durante o trabalho da machina, e o que ainda peior foi, por me aturdirem os ouvidos os meus companheiros da platéa com repetidos e descompassados gritos ; não sei que falta houve por la, que as vistas estiveram muito escuras na primeira noite, que foi a que assisti, dizem-me que na segunda noite houve mais claridade nas vistas, e tal enchente que a policia interveio a pedido da platéa, para impedir que maior fosse a compressão entre os espectadores.

Joaquim de tal official de alfaiate, preso na cadeia desta villa, por haver feito contusões e um ferimento em uma mulher, fugio da cadeia em pleno dia a 2 ou 3 do corrente, e dizem-me que a guarda e o carcereiro apenas tiveram 24 horas de prisão, e não foram e nem serão processados, visto estarem ha muito em liberdade!!! Tão frequentes tem sido as fugidas de presos da cadeia desta villa nestes ultimos tempos, que já vai passando como cousa muito ordinaria tal acontecimento, tanto que hontem foi que vim a saber deste facto, e nem me souberam dizer com certeza em que dia elle deu-se ; desta vez por excepção de regra o preso evadio-se sem a corrente ; maior ainda foi o escandalo. Ao passo que vai-se repetindo este crime a ponto de montar seguramente a oito ou dez o numero dos presos fugidos por diversas vezes só nestes dous ultimos annos, não só o guarda ainda não respondeu ao jury, e nem se quer um processo se lhe formulou ; tanta innocencia ainda não vi ; e porque será isto ? Dicant Mantuani.

Não he mao presentemente o estado sanitario deste municipio, uma vez que nenhuma peste aqui domina : não sei porém que mal acommetteu ao nosso delegado e seus quatro primeiros supplentes, que estando todos em suas casas no termo, está em exercicio o quinto supplente. Deos queira que tal mal fique la pela policia somente e não passe alem.

Como sei que Vmc. aprecia muito as noticias commerciaes não quero deixar de informar-lhe que o assucar branco está a 1$800, o mascavado a 1$200, a lãa (sem escolha) de 5$200 a 5$400, a farinha de 20 a 22 patacas e o milho de 11 a 12 patacas por alqueire.

Quanto a segurança individual vamos indo em mar de rosas, e quasi o mesmo póde-se dizer quanto a propriedade, pois só me consta do ferimento feito, ha mais de um mez, pelo alfaiate em que acima fallei, e das *agencias* dos siganos.

Não devo ultimar esta sem avisa-lo de que brevemente chegar-lhe-hão as mãos, senão morrerem no nascedouro, tres differentes correspondencias ou communicados, que consta-me estarem-se preparando acerca deste municipio, dizem-me que um he geographico, outro historico e outro politico e religioso, e que seus autores tencionam voltar a imprensa por differentes vezes ; vai, pois, ser cantado em prosa e verso, rimado e solto, o nosso Mamanguape, por seus dignos filhos em quem sobejam conhecimento e illustração, cabe-me porém a gloria de os haver tirado a terreiro, e com isto estou satisfeito, entretanto quero ir dizendo com S. Thomé : *Non credam nisi videro*. Adeos.

— Idem 15. —

Srs. redactores. — Li em seu estimavel *Diario* n° 289, uma correspondencia de 17 do mez proximo passado, e assentei entrar em mais algumas particularidades acerca da villa de Mamanguape e dos seus suburbios.

Queiram, Srs. redactores, ter a bondade de inserir mais algumas linhas, prometendo-lhes não fazer menção especial para evitar prolixidade.

A trinta e seis milhas de distancia da cidade da Parahiba para o sul, dentro de uma planicie extensa e amena está situada a villa de Mamanguape, sendo a primeira da provincia da Parahiba do norte, pelo que respeita a população, riqueza e commercio.

Posto que os limites das terras da villa de Mamanguape estejam muito indeterminados, pode-se dizer que a extensão do norte a sul he, pouco mais ou menos, de quarenta e oito milhas, e de leste a oeste de quarenta e cinco, confina ao sul com uma pequena povoação denominada Jaguarema ; ao norte com os Marcos, além do engenho Camaratuba ; ao leste com a Bahia da Traição ; e ao oeste com a villa da Independencia. A villa he muito farta de viveres ; ministra-lhe abundante e excellente agua um ribeiro, que nasce uma milha ao norte, e, atravessando a principal rua vai unir-se ao rio Mamanguape. Faz pasmar que a villa de Mamanguape, a quem a natureza liberalisou tanto os seus dons, apresente uma agua de excellente natureza, e torne-se pestifera pela falta da necessaria limpeza.

Seria, pois, de grande importancia que as autoridades que teem a seus cargos a prosperidade publica, olhassem para os gravissimos damnos que causa tão pestilenta agua, que tanto concorre para que esta villa torne-se um fecundo viveiro de enfermidades.

Sem duvida, Srs. redactores, não basta o que tenho dito, he mister affirmar aos senhores da camara municipal da villa de Mamanguape, que nada contribue mais para o gozo de uma saude vigorosa do que o uso de boas aguas, e que a agua impura desta villa he indubitavelmente a causa determinante da epidemia que grassa de continuo. Entre os illustres membros da mesma camara, que moram pouco distantes da villa, alguns ha que mui bem sabem, que algumas pessoas lavam no ribeiro animaes, roupa, &c., &c., sem que o fiscal possa cumprir com exacção os seus deveres. Conhece-se que a illustre camara tem prestado e continua a prestar serviços ao municipio, e por isso espera-se que, com urgencia, trate de remediar quanto antes tão grande mal, attendendo que a agua he turva e com cheiro semi-putrido, e por consequencia ha nella sempre uma exalação d'amoniaco e gaz hydrogenio azotezado, que a meu entender he a causa das dysenterias belliosas e podres, febres intermittentes e remittentes que apparecem em todo o decurso do anno.

Seria, pois, de grande importancia fazer passar a agua por aqueductos para tornar-se pura. A villa de Mamanguape, tendo já entrado na cathegoria das primeiras da provincia da Parahiba do norte, merece ser engrandecida pelo que respeita a população, commercio e riqueza. O commercio tem augmentado rapidamente, e já he bastante consideravel, tendo a villa 34 casas de negocio : comprehende, segundo os ultimos censeamentos, mais de 300 casas, e de população no municipio 29,600 almas. As ruas da villa são extensas e largas, e as casas estão sendo rectificadas e já tem alguns sobrados. A villa deriva o seu nome de um rio, que se denomina Mamanguape. Este rio nasce ao sul da cidade d'Arêa, e passando uma milha ao leste *desta villa*, vai despejar na barra entre duas povoações chamadas Barra e Coqueirinhos. Na distancia de uma milha ao leste fica o porto ; a maré neste lugar sobe 6 1/2, e quando muito 8 pés ; elle he de navegação difficil por causa dos baixios, e por elle só transitam barcaças, que de continuo chegam do norte, de Pernambuco e da capital. Este rio tem 78 milhas de extensão e he abundante em peixes de muitas especies. Ao leste da villa, lugar mais elevado está a igreja parochial ; he edificio mui apoucado e mesquinho ; erecto exactamente no anno de 1796 pelo virtuoso padre João Feio de Brito Tavares, segundo informam pessoas fidedignas ; a igreja tem nova e espaçosa sacristia e uma capella recem-acabada do Santissimo Sacramento. Ao lado direito da matriz, na distancia de 50 braças, está collocada a igreja de Nossa Senhora do Rosario, sendo eregida pelos pretos em 1781. No centro da villa existe a igreja do Santissimo Coração de Jesus, principiada em 1810 e não está acabada ; espera-se que o Sr. padre José Filippe da Cunha, por ser zeloso do que he concernente ao culto divino, promova a continuação da obra da mesma igreja, visto já ter posto a capella-mór em estado de serem celebrados os actos divinos.

O clima de Mamanguape he sadio e apprasivel ; os mezes de novembro, dezembro e janeiro são os mais quentes do anno ; nesta estação a temperatura media regula por 25 graos centigrados.

As exportações de Mamanguape no anno proximo passado consistiram em 112,255 arrobas de assucar, 1,972 saccas de lãa, 6,098 coures salgados, 950 couros cortidos, 9,810 saccas de farinha, 3,976 saccas de milho, 100 páos de angico, 56 saccas de arroz, 19 cascos d'aguardente, feijão, azeite de mamona, carnauba, fora outros generos, excedendo o valor da exportação a 350,000,000.

Por maiores que sejam as vantagens que offerece Mamanguape pela excellencia do clima, e pela fertilidade do terreno, nada compensa o horror que causa um cachopo que existe no meio da barra, que tem sido causa de muitos naufragios. Não ha bases para calcular-se o prejuizo que tem soffrido os negociantes e os senhores de engenhos por causa do cachopo. Consta que a assembléa geral mandou dispender 4:000$000 rs. para a abertura da dita barra, cuja somma foi extraviada para outras obras publicas.

Srs. redactores, uma das curiosidades mais dignas de se ver no municipio de Mamanguape, he sem duvida uma gruta que existe no lugar chamado Carapucema, obra virgem aos olhos dos geographos.

São poucos os objectos que vistos pela primeira vez deixem de excitar a curiosidade e affectem a imaginação, mormente essas grutas que tanto terror causam aos exploradores. Não pude resistir ao desejo de examinar a mencionada gruta, que existe a 5 milhas ao sul da villa, de que tanto ouvia fallar, não sendo-me possivel colher a tal respeito circumstanciada informação, porque alguns individuos que foram no designio de recensear a gruta tiveram receio de uma voragem, de cobras e onças.

Aos 23 dias do mez de março de 1842, pelas oito horas da manhãa, dirigi-me ao Carapucema, e depois de algum trabalho descobri a entrada da supra-mencionada gruta, que tem 12 pés de diametro ; segui pela escabrosa descida de 25 pés de fundo, munido de um lampeão e um novello de barbante, que servio-me de guia, e achei-me no primeiro salão de um vasto e inextricavel labyrintho, em cujo lugar detive-me para examinar com attenção as stalactitis formadas de greda, tanto no tecto, como no chão e os pilares naturaes, que inculcam apparentemente suster a pesada abobada da gruta.

Confesso-lhes, Srs. redactores, que a ausencia quasi total da luz do sol, o silencio, a solidão, as corujas e a profusão de morcegos que vi produziram-me na alma grande sensação. Continuei no exame da vasta gruta, andando por salões e corredores, e sahi no fim de dia e meio sem ver o fim della.

Um dos objectos que mais mereceu a minha attenção foi um camarim que vi na distancia de meia legua, pouco mais ou menos, da entrada da gruta para o levante, tapada por uma fina parede de barro, em a qual existe na parte media, uma abertura redonda com diametro de 4 a 5 pollegadas, cada salão tem quatro aberturas ou corredores de 4 a 5 braças de extensão. Sustem o tecto da gruta arcarias de barro e seixos, e a abobada he cheia de aberturas, que tem de diametro externamente de 3 a 4 pollegadas, e internamente de 12 a 16, cujos buracos servem para a transmissão da luz para o interior da gruta.

São differentes as opiniões a respeito da supra-mencionada gruta : presumem uns ser obra dos Hollandezes, servindo-lhes de escondrijo quando foram perseguidos ; outros dizem ser uma escavação artificiada por formigas e outros insectos ; outros attribuem a acção d'agua pela longa successão do tempo : e finalmente dizem outros que he uma casa suterranea de remotos tempos feita para occultar simulacros de religiões absurdas e vis.

O seu constante leitor e criado

* * *

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1.ª SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Vianna, Dr. Sá Pereira, Rego, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando, por estar de licença, o Sr. Rego e Albuquerque, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, transmittindo os exemplares de ns. 2 a 7 da *Revista Polytechnica*, publicada em Hamburgo pelo Dr. Schmidt, afim de que a camara facilitasse a sua leitura á quem possa ella interessar.—Mandou-se accusar a recepção, dizendo serem os exemplares de ns. 2 a 6, e não de 2 a 7, como diz o officio.

Outro do mesmo, communicando ter expedido a conveniente ordem para serem dispensados do serviço da guarda nacional, conforme foi por esta camara requisitado, o official-maior da secretaria desta camara, Manoel Ferreira Accioli, e o guarda do cemiterio publico, Joaquim Bonifacio Pereira. — Inteirada.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que a camara lhe pedio para pagar a C. Starr & Companhia, a quantia de 261$660 rs., importancia de diversos objectos feitos em sua fundição para o serviço do cemiterio e desta camara.—Inteirada, e mandou-se pagar.

Outro do mesmo, communicando ter concedido por portaria de 20 de dezembro ultimo, 20 dias de licença, com o respectivo ordenado ao juiz municipal Manoel Clementino Carneiro da Cunha, marcando-lhe o prazo de 8 dias para entrar no gozo della.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo para conhecimento d'esta camara, e execução na parte que lhe toca, copia da resolução de 21 de dezembro ultimo, acerca das multas á que estão sugeitos os marchantes e criadores que mandarem talhar rezes por sua conta. —Que se archivasse.

Outro do mesmo, approvando a alteração que a camara propoz em 17 de dezembro ultimo, da planta da Capunga.—Que se communicasse ao engenheiro cordeador para consignar a modificação na planta geral.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, devolvendo o diploma do Dr. Thomassin, dizendo que senão acha elle revestido das formalidades exigidas pelo regulamento de 27 de setembro de 1851, e pedindo recommendasse a camara aos seus fiscaes toda a vigilancia para que o dito Thomassin não continue a exercer a arte de curar.—Inteiranda, e resolveu-se que se entregasse o diploma ao seu dono, que o veio pedir pessoalmente, dizendo que partia hoje mesmo para a Europa.

Outro do director das obras publicas, remettendo de conformidade com a ordem do Exm. presidente da provincia de 19 de novembro ultimo, uma copia de parte da planta desta cidade, comprehendida entre a ponte do Recife e a Boa-Vista, com as modificações approvadas pelo mesmo Exm. governo.—Inteirada, e mandou-se scientificar ao engenheiro cordeador, remettendo-lhe a planta.

Leu-se e mandou-se remetter á commissão de edificação uma petição vinda da presidencia da provincia para ser informada, do Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, requerendo modificação da planta da cidade, na parte que comprehende a rua do Capibaribe, de maneira que a dimensão do terreno que ahi possue, concorde com o projecto da rua com que conferia dito terreno, com o que diz não se offende a planta.

O Sr. vereador Rego, fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Não convindo que a obra da capella do cemiterio, deixe de continuar em razão dos damnos que tem de soffrer durante o proximo inverno, attento estado em que se acha, e não havendo quota para sua continuação, requeiro que para tal fim se peça ao governo da provincia um emprestimo pelos cofres provinciaes.

« Sala das sessões 7 de janeiro de 1854.—O vereador *Rego*. »

Passando a camara a proceder a apuração geral dos votos para deputados desta provincia, verificou que faltavam as authenticas de Iguarassú e Cabrobó, e em consequencia resolveu officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo as pertencentes a secretaria respectiva.

Foram apurados os votos dos collegios desta cidade, Olinda, Iguarassú, Goianna e Páo d'Alho, e levantou-se a sessão, sendo despachadas as petições de C. Starr & Companhia, de Francisco Pereira Dutra, de José Gomes Tavares, de José Cezar de Menezes, de José Antonio de Albuquerque, de José Gonçalves Ferreira Costa, do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, de José Antonio da Trindade Guedes, de José Francisco da Cruz, de Joaquim José dos Santos, de Manoel José Vieira, de Paulo Pereira Simões.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi.—Declaro em tempo que a acta do collegio de Iguarassú foi entregue na occasião em que se começou a apuração.—*Aguiar.*—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Barros Barreto.*—*Mamede.*—*Gameiro.*—*Oliveira.*

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 18 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : á minha ordem, Joaquim de Santa Anna Coelho, Manoel Francisco do Nascimento, e Joaquim Ignacio de Mello, todos para averiguações policiaes ; á ordem do delegado supplente do primeiro districto deste termo, Eduardo José de Santa Anna, sem declaração do motivo, e Francisco Claudino de Almeida, por furto ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, uma preta que recusou dar o nome, para correcção, e a parda Maria Joanna, para averiguações policiaes, e os portuguezes Francisco José da Silva, e Joaquim José Duarte, por desordem ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Antonio da Silva Gusmão Junior, e seus dous escravos Domingos e Antonio, por infracções das posturas municipaes, e aquelles dous por se opporem a prisão do infractor ; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o pardo Manoel da Cruz, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 18 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Transcrevemos hoje a nossa correspondencia de Hamburgo, a qual so ante-hontem á tarde nos foi mandada do correio, com a declaração de ter sido para alli remettida pelo Sr. consul inglez, n'essa mesma occasião. Bem que atrazada não quizemos todavia omitti-la para conservarmos o encadeamento dos factos occorridos em cada paiz.

Foram capturados pelo capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, commandante do destacamento volante de Nazareth, os criminosos Bento Alves Prazim e Manoel Francisco de Barros, este pronunciado em crime de offensas physicas, e aquelle no de tentativa de morte.

COMMUNICADO.

Theatro de Santa Isabel.

No dia 17 tivemos a repetição do melodrama sacro, e se pode dizer que o espectaculo esteve mui interessante, não só quanto a execução, como em consequencia das modificações e dos novos acrescimos que se fizeram a peça primitiva.

A sala estava cheia e quasi todos os camarotes occupados ; e o enthusiasmo dos applausos que reinaram durante todo o espectaculo, he uma prova não equivoca do contentamento geral de que estavam possuidos todos espectadores.

Com effeito, o capricho não pode exigir mais de crianças de 9 a 14 annos de idade. Todos os representantes são dotados de voz extensa e mui afinada ; trazem os papeis respectivos na ponta da lingua, sobresahindo entre todas uma menina de 9 annos pouco mais ou menos, a qual, em virtude da graça e da naturalidade, annuncia para o futuro um bello talento dramatico. Julgamos que o conservatorio se deve reputar feliz por encontrar tão boas disposições de que se pode aproveitar.

Entre os acrescimos que se fizeram não podemos deixar de fallar n'um bello grupo artistico e phantasticamente formado por toda a companhia, entaçada por lindas fachas brancas e de côr carmizim, desde a falda até o vertice de uma montanha. Emfim, he superior a todo o elogio um baile chinez pela mesma companhia ; todos os figurantes apparecem completamente caracterisados, e a perfeita execução e composição respectiva he um novo documento da paciencia e do talento do Sr. De-Wecchy.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores ; — A custo podemos adquirir a poezia, que lhes rogamos o obsequio de publicar, porque realmente he ella n'esse genero uma das melhores que temos visto, não so pela delicadeza das expressões, como pela naturalidade com que o auctor representa sua ideia.

He ella producção de um nosso amigo, que a sua modestia tem feito viver occulto ; porém cuja capacidade, reconhecida de quem o communica, nos assegura uma esperança de nossa patria.

Recife 17 de janeiro de 1854.

E. B. A. de Lacerda.
J. A. da Silva Mello.

No album do Sr. J. A. C. da Silva, por occasião da morte de seu pai o Sr. Arsenio Fortunato da Silva.

Durum! sed levius fit patientia
Quidquid corrigere est nefas.
(Horacio.)

Anjo da Morte ! aqui diviso o rasto
Do teu peregrinar mysterioso !
Inda os gemidos de agonia extrema
Vem resoar no coração saudoso.

Morreu !... tudo m'o diz neste recinto !
Prantos, suspiros, pallidos semblantes,
Funereos crepes, que revestem todos,
Da dor revellam golpes penetrantes.

Alli uma viuva inconsolavel
Embalde clama pelo extincto esposo !
Além seus filhos pelo pai dilecto,
Nós pelo amigo, em brado lastimoso!

Esposo ! Pai ! Amigo !... Embalde clamam!
Se escuta, não responde a Eternidade!
Na fria campa, que sellára a morte,
Ai ! não echoam vozes da saudade!

Morreu ! Extincto para nós he tudo!
O involucro terrestre a lousa cerra,
E su'alma, subindo ao Deos, que a chama,
Dos exilados socios se desterra !

Tudo nos rouba a morte impiedosa!
Não ! — a memoria do querido esposo,
Do pai dilecto, do prestante amigo,
Inda nos resta ao coração saudoso.

No mystico sacrario de nossa alma
Guardemos a reliquia preciosa.
E nós, amigos, nossa dor juntemos.
A dor de uma familia desditosa.

Chorai infeliz esposa !
Chorai, filhos na orphandade !
Choremos, que a dor he grande !
Nas azas da piedade
Subam os nossos suspiros
Da mais pungente saudade.

E oremos todos! —Sua alma,
Como o corpo, não perece
Lá na patria verdadeira,
Onde eterna resplandece
A divina Magestade,
Para que viva entre os justos
Roguemos n'ultima prece!

Oremos ! — que nos console
Da salvação a esperança !
E a Providencia divina,
Cuja vista tudo alcança,
Enxugue o pranto dos orphãos,
Dando-lhes vida em bonança.

E. A. F.

Srs. redactores—Apparecendo homens tão calumniadores, tão vis, infames e aggressores de minha reputação, que apregoam o ter eu dito que desapprovava a marcha administrativa do Exm. presidente do Ceará, o Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, e ao contrario apoiava a guerra que se lhe fez na assemblea provincial, eu me apresso em declarar que he falso o exprimir-me contra a mesma administração do Exm. Dr. Villela, e provoco, desafio, e mesmo conjuro a esse infame que pretende marcar meu caracter com insinuação tão maligna, que prove exuberantemente onde e em que parte eu desapprovei aquella administração de meu amigo Dr. Villela.

José Brasilino da Silva.

Srs. redactores.—Constando-me que o reverendo Francisco Guedes Ferreira de Brito, esquecido dos preceitos do Evangelho, que muito lhe cumpriria observar, trata de assoalhar por ahi, que ha de publicar pela imprensa os meus feitos vergonhosos, eu o provoco por meio d'esta, para que o faça quanto antes ; na certeza de que, se o não fizer, nem por isso se livrará, de que eu lhe apresente por este jornal a chronica escandalosa, afim de que o publico fique sabendo quem he esse homem, que se arroga o direito de dar dias santos nesta comarca, de dispor de tudo, segundo seu talante, e ate de ser o juiz da consciencia alheia ! E para que o Sr. Ferreira de Brito fique sabendo de que me acho informado de suas gentilezas, lembrar-lhe-hei o negocio de João Carneiro ; entende, Sr. Guedes?... levanto a luva.

Rogo-lhes, Srs. redactores, a publicidade d'estas linhas nas columnas do seu jornal, com o que muito obrigarão a seu venerador e obrigado.

Manoel Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra e sibilante vento,
Tras a manhãa serena claridade,
Esperança de porto e salvamento.

Senhores redactores. — A preciosa leitura que fiz da publicação em seu digno *Diario*, dos trabalhos da esclarecida commissão sobre a reforma das alfandegas, me suscitou a lembrança dos versos que tomei para epigraphe, do insigne poêta portuguez.

Com effeito, senhores redactores, quando depois do abandono, da obscuridade, do opprobrio mesmo, a que tem sido ratada em nosso paiz a classe agricola, a que por escolha de meus maiores, e gosto especial pertenço, vejo n'uma sociedade uma commissão de homens esclarecidos de descrever com suas verdadeiras cores o estado de nosso paiz, especialmente dessa malfadada agricultura, indicando os meios de remediar seu desfallecimento, e collocando em seu verdadeiro ponto de vista, sua posição social, calculando, não só como sabio politico, mas tambem como philosopho experimentaes e economistas, seus recursos, demonstrando erros passados administrativos, comparados com outros paizes, fazendo-lhe as devidas applicações, etc. Não posso pois, como digo, deixar de expandir na alma nesse vago de esperanças, e o mesmo lisongeiro, por que se não gozam já dos melhoramentos que se me antolham ao menos sobre consolar-me um futuro a meus descendentes, mitiga-se igualmente, o pezar que me opprimia de ver uma das classes mais nobres, mais independentes e mais sustentadoras do Estado tratada entre nós com toda a execração e desprezo, elevada por essa commissão ao seu devido apreço, justificada em sua falencia, e bem considerada por homens sabios em differentes épocas e paizes etc.

Bem haja, pois, senhores redactores, a quem fez a escolha de taes homens para uma semelhante tarefa, e mil benções a quem puzer em execução suas indicações. Deos queira que não fique em lettra morta tão apreciaveis trabalhos, que posto se não possam considerar plenamente completos, com tudo tem não so solidas bases, como alguns ramos muito bem desenvolvidos, pelos quaes se póde com boa vontade e desenvolvimento, crear grandes melhoramentos, e alentar a nossa definhada e quasi extincta agricultura.

Por tanto, senhores redactores, se julgarem dignos de seu prelo, essas toscas expressões de reconhecido agradecimento lhes darão a devida publicidade, que se não como estimulo para a alimentação de taes projectos, ao menos como linitivo a um sincero

Agricultor.

Srs. redactores.— Ja de muito que lhes desejo escrever, noticiando aquillo que de melhor apparecesse, e sempre receioso em ser o primeiro que fizesse soar as occurrencias desta villa de Mamanguape, occultava-me a espera que outro desse principio, porem ja hoje que não menos de duas correspondencias se tem publicado a seu respeito, animo-me a dizer alguma couza, rogando-lhes entretanto queira accommodar em um cantinho de seu *Diario* estas poucas palavras.

Grande celeuma, senhores redactores, tem provocado por toda esta villa e seus arrebaldes, uma correspondencia publicada em o seu *Diario* n. 4, e por curiosidade indagando qual o motivo de tão grande motim, disseram-me que era, por que o correspondente em vez de noticiar methodicamente todas occurrencias, fez tal miscellanea que o glorioso S. Benedito, está se vendo abarbado, e eu não comprehendendo o fraseado pedi a um meu vizinho impressado o *Diario* em que vinha dita correspondencia, afim de ver se podia decifrar tão difficil charada, e depois de ler uma e muitas vezes, observei que na verdade o Sr. correspondente principiava a tratar de farinhas, depois de poucas palhetadas, fallava na festa da Sr.ª do Rosario, e por fim concluio tornando a fallar de farinhas, de sorte que realmente o nosso S. Benedito, advogado dos pretinhos, ha muitos dias que só se occupa em arredar de si tanta quantidade de farinha ; dahi a pouco appareciam outros, e diziam-me que a cousa era muito diversa, era por que tratava-se de saber quem seria o seu autor, e eu perguntando-lhes quem indigitavam a.tor, responderam-me que alguns attribuiam ser este ou aquelle, finalmente tão grande divergencia apparece, que ao fazer desta ainda não puderam formar um juizo certo ; porém o que posso affiançar-lhes he que se continuarem com a mesma curiosa indagação, em muito breve terão de discutir este senhor tão cubicado.

O correspondente ultimo so teve por fim censurar o acto praticado pelo governo, por ter impedido o embarque de farinha nesta villa, porém se o Sr. correspondente não olhasse para este acto somente com as vistas materiaes, e sim attendesse a razão principal e philosophica, estou convencido de que não lançaria mão da penna para accusar o governo, e sustentar uma opinião absurda, como passo a mostrar ; disse elle que esta prohibição era prejudicial, tanto ao commercio como aos agricultores de mandioca, por isso que o mercado vivia de continuo abastecido, não so de farinhas fabricadas no municipio, como de grande quantidade vinda de outros, como bem, de Bananeiras, Brejo d'Arêa etc. etc., até ahi somos unanimes; porém tambem deve saber o Sr. correspondente, que estas farinhas apenas chegam ao mercado, os nogociantes apossam-se dellas por alto preço, e deixam de vender a retalho, visto não haver medida alguma dada pela camara municipal a esse respeito, ficando por conseguinte soffrendo a pobreza mizerias e necessidades, além do que observando as autoridades policiaes que a secca continuava furiosa, e indicios nenhuns de chuvas haviam apparecido, e receiando uma fome como está de continuo succedendo, entendeu com muito acerto que devia representar ao governo da provincia, que desse alguma medida, afim de ver se os agricultores de mandioca cegos pelo precinho da farinha, não ficassem desprevenidos, e depois não se vissem forçados a comprar este mesmo genero por duplicado valor ; e elle em consequencia desta representação, applicou as medidas a seu alcance, para sustentação e prosperidade nossa.

O Sr. correspondente censurou bem o proceder do Sr. subdelegado quando consentio o embarque de farinha ao Sr. Basilio Christovão de Vasconcellos Falcão, e José Coêlho, e não dos outros negociantes que se achavam nas mesmas circumstancias ; desta vez parece que o correspondente não quiz dignamente desempenhar a honrosa tarefa que a seus hombros tomou de participar ao certo as occurrencias desta villa, porque se olhasse pela lunêta da imparcialidade o proceder do Sr. subdelegado, o coronel João Valentim Pinto de Vasconcellos, por certo não qualificaria de injusto este seu acto, ainda que indirectamente. He certo que o supradito Sr. subdelegado prohibio sem exclusão de ninguem por ordem do governo da provincia o embarque de farinha neste porto, mas em virtude de uma ordem posterior, consentindo que o mesmo subdelegado franqueasse o embarque daquella farinha, que não fosse em detrimento do mercado : e elle subdelegado homem probo a toda a prova, e exacto cumpridor de seus deveres não fez mais do que dar pontual execução a esta nova ordem, concedendo a este ou aquelle que primeiro se apresentasse, permissão de embarque, e isto elle obrou não só com o seu sobrinho Basilio, como com outros que se apresentaram. Ja vê por tanto o correspondente, que o embarque de farinha do Sr. Basilio não he este Achiles que o poz tão confuso. Estranha maneira de noticiar, he a do Sr. correspondente....!!!

Esta já vai um pouco enfadonha, e para não merecer o eptheto de massante, limito-me a dizer mais alguma cousa acerca da politica desta villa ; por quanto todo seu estado moral e material o correspondente de alguma maneira já satisfês. He de lamentar que esta villa dotada de proporções que promettem um futuro lisongeiro, apresente hoje uma face negra pelas dissensões politicas, occasionada por alguns genios egoistas, e intrigantes, que derramando atrabilis e o veneno de seus corações malevolos, tem convertido esta villa, (antes regaço de paz e armonia,) um charco de intrigas, quebrando os mais estreitos laços de seus habitantes ; seria um nunca acabar se quizesse desta vez mostrar exuberantemente todas sentelhas que occasionaram tão infeliz posição ; aguardarei para segunda occasião, uma tão interessante descripção.

Saude, gordura e bons patacos he o que cordialmente lhe desejo.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Eleição do glorioso Santo Amaro no anno de 1854.

Juiz por eleição, o Illm. Sr. tenente-coronel José Candido de Barros
Juiza, a Illma. Sra. D. Joaquina Amalia Rodrigues Villar.
Escrivão, o Illm. Sr. Manoel Caetano de Medeiros.
Escrivãa, a Illma. Sra. D. Ursula Candida de Aguiar, filha do Illm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Thesoureiro, o Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Paes Barreto
Juiz por devoção, o Illm. Sr. desembargador José Telles de Menezes.
Juiza, a Illma. Sra. D. Rita de Cassia Pereira Vianna.
Escrivão, o Illm. Sr. Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
Escrivãa, a Illma. Sr. D. Ursula Candida da Rocha Coelho Cintra.

Mordomos. — Os Illms. senhores :
Major Thomaz José da Silva Gusmão.
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira,
Manoel Rodrigues do Passo.
Manoel Coelho Cintra.
João Pinto dos Santos.
Antonio José Gomes do Correio.
Manoel Luiz da Veiga.
Antonio José Pereira.
Francisco Martins Raposo.
Tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior.
Marianno de Sá e Albuquerque.
Francisco Soares da Silva.
Gustavo José do Rego.
Augusto de Sá e Albuquerque.
Manoel José Martins da Costa.
José Francisco Martins de Almeida.
José da Silva Neves.

Mordomas.— As Illmas. senhoras:
D. Carolina Lins de Barros.
D. Carlota Maria do Rego Barros.
D. Virginia Amalia da Costa Carvalho.
D. Urbina Amelia da Costa Carvalho.
D. Clementina de Moraes Sarmento.
D. Antonia Felicia Branca.
D. Anna Benigna Nabuco.

Procurador geral, o padre mestre Francisco Rochael de Brito Medeiros.

Procuradores.
João Francisco de Paula Ribeiro.
João Francisco dos Santos.

Juiz protector.
José Joaquim do Rego Barros.

COLONISAÇÃO.

REFLEXÕES A RESPEITO DE COLONISAÇÃO.

A questão scientifica e de conveniencia de colonisação tem sido tratada com tanta intelligencia, e sobretudo pelo Visconde d'Abrantes, que seria d'uma insupportavel vaidade occuparmos-no d'ella. Quanto havemos escripto tem sido unicamente a respeito dos meios praticos da sua realisação, em consequencia da experiencia adquirida por um trabalho constante, e assiduo. Na persuação de que essa importante questão se approxima da sua solução, julgamos util a reunião n'um só artigo das ideias por nós emittidas.

He indispensavel demarcarem-se e dividirem-se terras para serem expostas á venda : he incontestavel que isso he a base a mais segura, e o melhor systema de colonisação, e que em quanto isso se não fizer rarissimos serão os emigrantes que irão ao Brasil. Mas bastará isso ? Teremos colonos logo que o governo tenha terras promptas para lhes vender?

Não o cremos. O offerecimento de terras por preços modicos não será sufficiente para attrahir colonos, e suppomos que nenhum lá irá sómente porque achará terras para comprar.

Tataremos de demonstrar a rasão em que nos fundamos.

Qual he a gente que emigra da Allemanha, e da Suissa ? He aquella aquem faltam os meios de viver, ou que sobrecarregada de familia não tira das suas pequenas propriedades senão um producto insufficiente para a sustentação, entretimento, e educação da mesma, porque os camponezes, bem que pouco abastados, mas que tem um rendimento sufficiente para as mais urgentes necessidades da vida, não deixam o seu paiz.

Essa gente pois, que dispõem de muito pouco dinheiro, emigra para onde lhe custa menos : ella chega a Hamburgo, ou a Bremen na intenção de ir para tal paiz, mas se no mesmo dia da partida do navio, um corretor d'um outro navio, que se destina para um differente porto, lhe offerece a passagem por um peso menos por pessoa, aceita e economisa esse peso, embora não vá para onde originariamente tencionava ir. Não he isto uma supposição, he um acontecimento que se repete todos os dias, e muitas vezes no mesmo dia.

He preciso pois ter em vista, que a questão de dinheiro he a questão principal para os emigrantes. Ora admittido isto, que he incontestavel, está claro que nunca haverá emigração espontanea para o Brasil, nem mesmo se se derem terras gratuitamente, porque o preço das passagens, importa em mais do que as dos Estados Unidos com a compra de terras ao governo da União.

O preço das passagens para os Estados Unidos he, termo medio, de 32 thalers prussianos : as terras custam nos Estados Unidos 1 1/4 pezo por geira.

Um emigrante pois que vai para os Estados Unidos tem de pagar 32 thalers de passagem, e 14 thalers por 100$000 braças quadradas de terras, por consequencia dispende 46 thalers unicamente, para se transportar, e comprar as terras que vai cultivar.

O preço das passagens para o Brasil he de 56 thalers, termo medio. Logo o emigrante que tem por menos dinheiro passagem, e terras nos Estados Unidos, não vai para o Brasil.

Tambem não deixa de entrar em linha de conta o tempo da viagem, tanto porque sendo mais longa ha maior perigo, como porque quanto mais depressa se chega mais se adianta, e se aproveita. O termo medio das viagens para os Estados Unidos he de 35 dias, o das viagens para o Brasil he de 60 dias pelo menos.

Parece-nos evidente, que debaixo das condições que vimos d'expender, e que são da maior exactidão, não bastará que o Brasil offereça terras a vender por modicos preços para attahir colonos, sobretudo nos primeiros annos, não havendo alli ainda uma grande população Allemãa e Suissa, que excite os seus compatriotas a preferi-lo aos Estados Unidos. E nem será possivel esperar que o preço das passagens para Brasil se iguale, nem ao menos se approxime ao das para os Estados Unidos, porque os navios são obrigados, por lei, a embarcar o dobro do que estes embarcam de comestiveis e d'agua para cada passageiro.

A provincia do Rio Grande do Sul tem feito patrioticos esforços para chamar colonos ; mandou um agente para a Europa, offerece 100,00 o braças quadradas de terras gratuitamente a cada familia, fornece-lhes os primeiros instrumentos e sementes tambem gratuitamente, e os sustenta até que tenham colhido de que subsistirem. Apezar de todas essas vantagens, apezar da incansavel actividade do seu agente, só pode obter dentro de 15 mezes umas trezentas pessoas. Os camponezes sollicitados, e enthusiasmados pelos vantajosos offerecimentos do agente, chegam a Hamburgo para seguir para o Rio Grande do Sul, mas apenas os agentes dos Estados Unidos lhe offerecem passagem e terras por menos dinheiro, do que elles tem de pagar sómente pela passagem, abandonam o agente do Rio Grande, e vão para os Estados Unidos o que tem arruinado o pobre agente que tendo fretado um navio para 150 passageiros, vê-se obrigado a expedi-lo com 60 ou 70 ! (*)

(*) Ja que fallamos em agentes de colonisação diremos, que em lugar de serem uteis elles são prejudiciaes a marcha da emigração. Esses agentes que tem de vir á Europa, e n'ella residir são obrigados a despezas extraordinarias, cujo pagamento sahirá do cofre de quem os enviar, ou da magra bolsa dos emigrantes.

Os agentes chegam a Europa onde são obrigados a recorrer aos especuladores do paiz, que so procuram tirar grandes vantagens ; e como para ser expedido de colonos he necessario ser cidadão do paiz, e depositar uma somma de 5 mil thalers prussianos, os agentes são obrigados a passar pelas exigencias d'eses especuladores.

Deve-se aconselhar a quem tencionar tratar com emigrantes de se dirigir a casas respeitaveis de commercio, estabelecidas nos portes d'expedição, sujeitando-as todavia á sancção dos agentes do governo do Brasil nos mesmos portos tanto para o alistamento, como para escolha dos navios, &c.

Sem duvida uma casa de commercio tirará vantagens d'essas operações ; mas como ella tem a sua reputação e o seu credito a conservar, obrará circumspectamente, e não tendo despezas de maior a fazer, as expedições feitas por ellas serão muito mais commodas do que as feitas por agentes.

Não he a multidão d'agentes ou correctores d'emigração, que attrahirá emigrantes ao Brasil ; o que os attrahirá será a certeza de acharem n'elle a realisação das suas esperanças de melhor futuro, e a certeza de que o governo fará religiosamente executar o que com elles se tratar.

O que se deve concluir á vista d'isto? Que não será possivel obter colonos para o Brasil.

Não, não só não será impossivel obter colonos para o Brasil, como será mesmo facil encontra-los, mas será necessario fazer sacrificios pecuniarios durante alguns annos, e até que se ache estabelecido no Brasil um tal numero d'Allemães e Suissos, que contentes de sua sorte (o que será infallivel attenta a riqueza e fertilidade do solo brasileiro) excitem, e animem os seus compatriotas a ir n'elle estabelecer-se.

Esses sacrificios não poderão ser feitos se não pelo governo : mas quaes serão elles?

He necessario que o governo pague a differença, que existe entre o preço das passagens para o Brasil, e para os Estados Unidos, e que lhes venda as terras a razão d'um peso por geira, porque no Brasil não existem as mesmas estradas, nem as mesmas facilidades de transportes economicos, nem os 5 milhões de Allemães que se encontra nos Estados Unidos.

Sem que o governo se decida a estes sacrificios, inutil será demarcar e offerecer terras á venda : inuteis serão todas as diligencias que se fizerem para chamar colonos, e será melhor renunciar a ideia de colonisação.

Em negocio desta monta deve-se ser franco, e dizer a verdade verdadeira, para desfazer a illusão : ***Não haverá colonisação no Brasil*** fora das condições que acabamos de annunciar, isto he, sem sacrificios pecuniarios.

Ora, se nem mesmo dando-se terras gratuitamente como faz o Rio Grande, não se podem obter colonos, como he que se obterão, tendo elles de compral-as ? Bem sabemos que ha homens que uma vez aferrados d'um systema não admittem observação alguma, e respondem que se não vão colonos para o Rio Grande he porque as terras são dadas gratuitamente.

Não he porém essa a razão, e nem poderia ser por que todos gostam do que é de graça : a razão he a que já dissemos, isto he, que os colonos tem por menos dinheiro passagem e terras nos Estados Unidos. Citaremos uma prova concludente para justificar a nossa opinião.

O preconisado systema dos Estados Unidos de vender as terras ja é usado no Brasil. Na Provincia de Santa Catharina existe a colonia de D. Francisca onde elle he praticado, alli se encontram terras demarcadas e á venda. Tem isso attrahido colonos para D. Francisca ? Não ; apezar de ser essa colonia dirigida por uma sociedade cuja séde he em Hamburgo, sendo directores d'ella os homens mais respeitaveis e influentes d'essa cidade, apenas para lá tem ido uns 700 colonos, e a muitos d'elles a directoria tem adiantado dinheiro.

Suppomos haver demonstrado da maneira a mais incontestavel que não basta demarcar terras, e expo-las á venda, para chamarmos colonos.

Até agora temos tratado da questão principal, isto he, da demarcação de terras, porque, como já dissemos he ella a baze do melhor systema de colonisação : mas essa operação he excessivamente longa e demorada, e serão precisos talvez tres annos para a sua preparação, no entretanto que alguma cousa desde já se deverá fazer, como meios auxiliadores d'esse systema principal, em quanto não poder ser posto elle em execução.

O melhor meio auxiliador será o de contratos de parceria, garantindo o governo do Brasil aos colonos vender-lhes as terras de que elles tiverem precisão no fim de tres annos, á razão de 1$600 reis por geira, ou 14$000 reis por 100 mil braças quadradas, embolsando aos fazendeiros engajadores a differença de preço da passagem para os Estados Unidos.

Debaixo d'estas condições estamos persuadidos que he preciso animar e proteger os contratos de parceria, mas o modelo, ou contendo d'esse contracto deve ser previamente approvado pelo governo imperial, que os deverá remetter aos seus agentes officiaes, ordenando-lhes de declararem na occasião da legalisação dos mesmos contratos, que o governo se obriga a velar na sua fiel execução, e vender terras aos colonos no fim de tres annos á razão de 1$600 reis por geira, se antes disso já não as houverem expostas á venda.

Estamos mesmo convencidos de que esses contratos de parceria serão uma transição muito util para o estabelecimento mais tarde do systema Americano.

Receiamos que muita gente que falla no systema de colonisação Norte-Americano, não conheça bem esse systema, nem se faça uma idéia das modificações que será preciso fazer-lhe para o applicar ao Brasil.

O terreno Norte-Americano é atravessado em todos os sentidos por estradas de ferro, caminhos, canaes, e rios navegados por vapores : viajam-se centenas de legoas com facilidade, rapidez e muita economia. Infelizmente não pode o Brasil offerecer ainda as mesmas vantagens.

Nos Estados Unidos são os nacionaes que derribam os mattos e preparam as terras para a agricultura, vendendo-as então aos colonos. São os Americanos que se acham sempre adiante, levados pelo seu espirito emprehendedor, afouto e aventuroso (go a-head).

Os Brasileiros, cujas precisões são menores, graças á benignidade do seu clima, não tem o mesmo espirito de emprehensão, e he de receiar que não sejam elles que derribem os mattos, e preparem o solo para a agricultura. Provavelmente serão os colonos que terão de fazer tudo.

He preciso attender a todas essas circumstancias, para não introduzir ligeiramente no Brasil um systema que seja incompativel com o caracter e usos dos seus habitantes, a natureza do seu solo, e do seu clima.

Antes d'introduzir o systema de colonisação Norte-Americano, são precisas certas precauções, e uma certa transição. Essa transição se encontrará na introducção de colonos por contratos de parceria, que serão por assim dizer, os pionneiros da grande colonisação.

O reconhecimento e verificação das terras devolutas he um acto excessivamente grave, longo e difficil de estabelecer : depois he preciso demarcar as terras. Feito isto será preciso abrir caminhos ; edificar casas, e derribar mattos, porque mattos virgens, inaccessiveis por falta de caminhos, e de communicações não podem convir a colonos europeus recem-desembarcados, e carecendo do producto immediato das suas propriedades.

Ora como não se poderá esperar que os Brasileiros emprehendam o defrichamento das terras, seria de desejar que por contratos de parceria se introduzissem alguns milheiros de colonos, que se incumbissem d'essa tarefa sob a direcção de pessoas intelligentes que partilharião com elles o beneficio d'essas operações.

Tudo nos aconselha pois de, longe de abandonar os contratos de parceria, anima-los e protege-los, não como um systema de colonisação, mas como a unica transição para estabelece-la.

Quando o governo imperial intervir nos contratos de parceria, garantindo terras aos colonos, e assegurando-lhes de se encarregar d'elles se os engajadores não executarem as obrigações dos mesmos contratos, a questão tomará uma nova face, e os declamadores carecerão de motivo para discorrer.

Mas para que o governo tome essa resolução para acudir de prompto as precizões do Brasil, he precizo que elle tome o negocio debaixo da sua mais escrutadora inspecção. E' preciso a criação d'um ministerio de colonisação e demarcação de terras, ou d'uma repartição superior que se occupe exclusivamente, e a todos os instantes do negocio de colonisação.

Em todo o caso he necessario que o governo tome a si a direcção absoluta, e exclusiva dos negocios de colonisação para não ser elle compromettido pelo procedimento isolado dos especuladores, que obrando cada um na intenção de primar sobre o outro, se apresentarão em campo armados de systemas differentes e oppostos.

A colonisação do Brasil tem contra si differentes inimigos ;

1. A carestia das passagens, a falta d'estradas, e outros meios de locomoção, a differença de religião, e d'idioma, que he por assim dizer desconhecido além dos Pirineos.
2. A desconfiança causada por algumas tentativas desgraçadas, por não haverem sido bem dirigidas.
3. A multidão d'agentes que vivem exclusivamente d'angariar emigrantes para os Estados Unidos.
4. A guerra que lhe faz o governo prussiano, não por desaffeição ao Brasil, mas por estar persuadido de que a emigração, que realmente tem tomado proporções assustadoras nos dous ultimos annos, he fatal, e contraria aos interesses da Prussia.
5. A inercia dos Brasileiros que acostumados com braços escravos, não ousam ainda decidir-se resolutamente a entrar nos negocios de colonisação.

Para vencer tudo isto he preciso a vontade suprema do governo, porque só elle dispõe dos meios poderosos que he necessario empregar d'uma maneira complexa e intelligente.

Entre outras medidas a tomar indicaremos as que nos parecem mais essenciaes, como a facilidade do exercicio do culto, franquia de correspondencia dos colonos, isenção de direitos de tudo que fôr para uso delles, sejão instrumentos, moveis &c. e igualmente isenção de todo e qualquer imposto aos navios que conduzirem colonos &c.

Para facilitar o livre exercicio do culto, os colonos terão completa liberdade para organisar irmandades e parochias como entenderem.

A direcção d'um pastor onde houverem mais de 50 colonos, ou no centro de differentes grupos que dentro de duas horas se possão reunir, produzirá os melhores effeitos, pelos bons conselhos e direcção que este lhes dará, exhortando-os para se bem conduzirem, trabalharem etc. E como nos primeiros annos não será possivel aos colonos poderem retribuir aos pastores, deverá faze-lo o governo, dando-lhes casa, e tudo o mais e pagando-lhes as despezas da viagem etc.

Entre os favores a conceder aos navios deve ser um d'elles a isenção dos direitos dos viveres restantes a bordo á sua chegada aos portos do Brasil. Os navios embarcam mais viveres do que são realmente necessarios para o consumo dos colonos durante a viagem, porque a isso os forçam as leis dos portos d'onde sahem, e obriga-los a pagar direitos pelo excedente he um encargo que pesa sobre o preço da passagem, e he por consequencia quem paga a mesma que carrega com esse encargo.

Tambem me parece necessaria a construcção de estalagens nos portos de desembarque, onde se agasalhem os colonos a sua chegada, podendo para isso servir de modelo uma que existe em Bremen. Uma das arguições contra o Brasil he que quando os colonos chegam aos portos ficam na rua, ou são recolhidos em casas immundas onde devem dormir no chão.

A guerra que por intermedio de sociedades philantropicas de colonisação faz o governo russiano, he para arruinar a emigração em geral, e sobretudo a dos Estados-Unidos, onde se consideram perdidos para a Allemanha os emigrantes que para lá vão, e se fundem na grande familia Iankee.

Mas como serão baldados seus esforços tenha-se por certo, que se o Brasil adoptar um systema de colonisação capaz de assegurar o bem estar dos colonos, e sobretudo se o governo se mostrar zeloso na sua observação, o governo prussiano aconselhará e favorecerá a emigração para elle, mesmo por contratos de parceria (garantidos pelo governo brasileiro) em quanto se preparam os meios de executar o grande systema, por que o governo prussiano está convencido de que o Brasil não terá ainda por muitos annos uma população tão grande que os Allemães se percam no meio d'ella : elle pensa que a maior parte dos que para lá forem não serão completamente perdidos para a Allemanha. As considerações politicas entrarão por alguma cousa na apreciação dos governos germanicos quando elles tiverem confiança no systema de colonisação brasileira ; nos Estados-Unidos os Allemães se republicanisam, entretanto que no Brasil não se deve receiar isso, graças a seu governo monarchico.

Concluiremos finalmente recordando algumas idéas que já temos expendido para acudir ao mais apressado, isto he, se não será possivel ao governo comprar já algumas terras em lugar bem situado para dividi-las e vende-las aos colonos, fazendo assim em ponto limitado a experiencia do que poderá produzir o systema Norte-Americano em grande escala ?

Não será possivel a creação d'uma sociedade, subsidiada pelo governo, que se encarregue d'isso se o governo entender que não convém faze-lo elle mesmo ?

***Resumo das medidas que nos parecem uteis*:**

1. Centralisar todos os negocios de colonisação e de terras sob a direcção de um ministerio, ou de uma repartição especial.
2. Crear inspectores encarregados de velar na execução dos contratos, e das colonias em geral.
3. Subsidiar o governo a emigração por tres ou cinco annos.
4. Demarcar e dividir terras para as expor á venda, fazer caminhos etc.
5. Construir casas para escolas, hospitaes, e residencia dos pastores.
6. Isenção de direitos de tudo que for para uso dos colonos.
7. Isenção dos navios que transportarem colonos de todos os direitos e impostos, mesmo dos viveres que restarem a bordo.
8. Ser livre a correspondencia dos colonos, tanto a recebida, como a expedida.
9. Impor aos concessionarios de caminhos de ferro, diligencias, e de navegação a obrigação de transportar os colonos, seguado o preço que o governo fixar.
10. Interdizer aos consules a legalisação de todo contrato de parceria que não for autorisado pelo governo.
11. Para que alguem obtenha do governo a autorisação de mandar contratar colonos será preciso.
A. Submetter-lhe as condições fornecidas.
B. Gozar de boa reputação.
C. Provar que estão tomadas todas as providencias, tanto no porto do desembarque, como na fazenda para onde se destinam os colonos, para que estes sejam convenientemente alojados e mantidos.
12. Remunerar os pastores.
13 Contratar engengeiros geographos para medição das terras.
14 Liberdade absoluta de culto.
15. Construir estalagens nos portos dos desembarques.
16. Ninguem poderá no Brasil ser agente de colonisação e encarregar-se de mandar contratar colonos na Europa por conta alheia, sem gozar de boa reputação, e sem depositar nos cofres do thesouro uma caução pelo menos de 6:000$000 rs. em apolices da divida publica, cujos juros entretanto receberá. He isto o unico meio de ter agentes serios, e cuja responsabilidade possa ser effectiva.

EIS A MANEIRA POR QUE SE PROCEDE NOS ESTADOS UNIDOS A RESPEITO DE TERRAS DEVOLUTAS. (*)

Depois de adquirido o terreno e extincto por compra o direito de occupação dos Indios, são traçados uma base e um meridiano, cortando-se em angulos rectos, o meridiano de norte a sul, e a base de leste a oeste. Tanto esta base, como o meridiano são traçados com o maior cuidado ; e devem ser medidos duas vezes por meio de uma corrente (*chained*) e marcados de um modo que seja permanente e duravel.

Procedendo-se então da base do meridiano de nordeste a noroeste, a de sueste a sudoeste, fica o terreno demarcado em municipios (*townships*) de 6 milhas quadradas. Os limites dos *townships* são tambem traçados e marcados com todo o cuidado.

Na demarcação de todas estas linhas os angulos são representados por arvores, se isto for conveniente, e se não por marcos, ou pedras para este fim expressamente plantados, no fim de cada milha para os angulos das secções, e no fim de cada meia milha para os de quartos de secção. Onde houver alguma arvore a pequena distancia de alguns d'estes angulos, he marcada para indicar esse angulo.

Depois de assim demarcado o *townsphis*, procede-se a medição dos terrenos já concedidos a particulares (*private claisme*), e esta em stricta conformidade com os limites especificados em taes concessões, sendo as linhas e os angulos estabelecidos e marcados do mesmo modo que os dos *townships*. Onde algum d'estes limites interromper a linha de um *townships*, he averiguada e marcada a distancia que vai d'esta interrupção ao mais proximo angulo de secção, a esta linha de township ; e se não ha tal interrupção de mesmo modo he marcada a distancia entre o angulo do terreno particular e o mais proximo no limite do township.

Assim disposto e demarcado o terreno particular, o que fica livre ao township he subdividido em secções de uma milha quadrada, ou 640 acres, por meio de linhas rectas traçadas dos angulos de secção, dentro dos limites do township, aos angulos correspondentes do lado opposto, passando por cima dos terrenos particulares, que defalcam o township. As linhas de limites da propriedade particular são

(*) Este trabalho foi-nos communicado por um distincto empregado do governo do Brasil nos Estados-Unidos

MUTILADO

ILEGÍVEL

marcadas, como as dos limites dos townships, com arvores, estacas ou marcos (como no primeiro caso) indicando as milhas e meias milhas. As linhas das secções correndo de norte a sul devem cortar as que correm de leste a oeste em angulos rectos de milha em milha; e assim cada secção (se não houver de per meio terreno particular) deve ser exactamente de uma milha quadrada. São estas as linhas que começam por ser traçadas para a demarcação de terreno. As subdivisões menores de um quarto de secção, de meio quarto de secção e de um quarto de quarto de secção, se fazem do modo seguinte: os quartos de secção traçando linhas rectas na superficie do township de leste a oeste, e de norte a sul dos marcos de meia milha nos limites das secções, aos correspondentes marcos de meia milha do lado opposto: os meios quartos de secção traçando linhas de norte a sul de pontos equidistantes entre os angulos de secção e os de meia milha, e os quartos de secção por linhas de leste a oeste de pontos tambem equidistanest entre os angulos secção e os de meia milha, e dividindo o meio quarto de secção em duas partes iguaes.

Divididos assim os townships em secções, são estas numeradas de leste a oeste, e de oeste a leste alternada o consecutivamente, começando pelo angulo nordeste; e quando he um township incompleto, ou contendo alguma propriedade particular conservam as secções rectangulares, ou a fracção de algumas dellas, o mesmo numero que teriam se o township fosse completo. Afim de executar esta medida foram dadas recentemente instrucções aos survevors geraes para começarem a numeração das propriedades particulares em cada township com o numero 37, impedindo-se por este modo qualquer confusão entre o numero d'estas e os das secções rectangulares.

Na medição das teras publicas, como acima fica dito, deve-se attender a que os meridianos corram direito de norte a sul, e os paralellos de leste a oeste, de maneira que estes cortem os meridianos em angulos rectos; dando-se sempre o devido desconto á variação de meridiano magnetico. Todas as linhas são medidas com meias correntes do comprimento de 2 poles ou perches de 16 1/2 pés cada uma; cada perche he dividido em 25 anneis iguaes, formando ao todo 50 anneis, mas as provas e as notas tomadas pelos agrimensores no campo, são sempre especificados em correntes de sessenta e seis pés de comprido e de cem anneis cada uma. Os agrimensores são incumbidos de marcar dentro de cada secção e perto do seu angulo, n'uma arvore se for possivel, o numero da secção, e sobre este o do township. Tambem são elles incumbidos de tomar nota nos seus respectivos livros do campo (field-books) da situação positiva de todas as minas, depositos de sal, fontes salinas, lugares proprios para moinhos, correntes d'agua sobre que passam as linhas, suas largura, e direcção; arvoredo, e caracter do mesmo, prados etc. e a qualidade do solo; extensão e direcção de todas as linhas já demarcadas; e descripção do angulo, e da respectiva arvore. Sendo os rios navegaveis são descriptas as tortuosidades de suas margens; verifica-se a sua largura em diversos pontos de cada township pelo modo de medição actual, ou pelo de medição triangular, e se marca a distancia que vai entre a intersecção da margem do rio com a raia de secção ou do township, e o mais proximo angulo de secção.

Os agrimensores geraes são tambem incumbidos de mandar tirar mappas, nos quaes todos os objectos contidos nos livros de notas do campo (field books) e nos diagramas dos townships sejam representados com clareza e nitidez. Os limites dos townships são indicados nos mappas com uma linha preta e grossa, e os das secções e as margens dos rios com uma linha fina preta, quando já estejam demarcadas etc. e quando não, com uma linha de pontos pretos. As linhas das subdivisões que ainda não estão marcadas sobre as terras se indicam por traços vermelhos e finos.

Nas regiões mineraes requer-se que sejam apontados o caracter, posição, direcção e profundidade de todas as rochas, depositos mineraes etc.; bem como as elevações ao longo das linhas das terras demarcadas, que devem ser averiguadas por observações barometricas; o que tudo deve vir especificado nos mappas dos townships.—Uma serie de townships, contando de norte a sul chama-se uma fileira (Range). A aglomeração de mais ou menos townships para formar uma fileira e de mais ou menos fileiras para formar um condado depende das conveniencias. Os townships são designados ou ao norte ou ao sul da linha de base; e as fileiras ou ao leste ou ao este do meridiano. São estes os caracteristicos genericos de nosso systema de demarcação, e que he seguido em todo o paiz com a unica excepção da Luiziana, por causa das feições topographicas peculiares de parte daquelle estado. Alli o terreno mais elevado he nas bordas dos rios, decahindo, gradualmente para traz em pantanos ou lagos.

Para casos semelhantes foi adoptado o acto de 3 de março de 1811, determinando que as terras que começam nas margens de rios, angras, bahias etc., sejão demarcadas em lotes ou tratos de 58 Pole ou perches de frente, e 465 de fundo com as formas e limites que permittir a natureza do paiz e que parecer mais conveniente. Estas linhas são geralmente traçadas de modo que formem com a margem do rio o angulo mais aproximado possivel ao recto.

Isto, ainda que bem adoptado á região, para que fora autorisado, pelas razões já ditas, não dará os mesmo bons resultados em outra parte.

O preço de demarcação varia de 3 a 10 dollars por milha, pagando o agrimensor contratado todas as suas despezas, e os salarios e despezas dos seus assistentes. Em geral fazem-se com elles contratos para demarcação de um tracto especificado de terreno de 500 milhas pouco mais ou menos. Os agrimensores (deputy surveyors) prestam fiança igual ao dobro da somma que tem de vencer, e se obrigam a executar completamente o trabalho, em conformidade da lei e das instrucções de Surveyor geral. Feito o trabalho he elle submettido ao Surveyor geral; e sendo por elle aprovado, fazem-se os mappas como fica dito, ficando o Surveyor geral com uma copia para o archivo da sua repartição. Outra com notas descriptivas das linhas, angulos e terreno, he enviada ao registrador e recebedor do Land District a que pertence o township; e uma terceira, com copia das notas tomadas no terreno e a relação do agrimensor (deputy) sobre execução da demarcação he enviada a esta repartição. Esta relação he examinada com cuidado e comparada com os mappas; e verificada sua exactidão assim se communica ao primeiro superintendente, fazendo-se ao agrimensor (deputy) pagamento directo por um saque sobre o thesouro. O salario do Surveyor geral he de dous mil dollars por anno alem do aluguel do seu escriptorio (Office), material, lenha e salario de criados; e os seus escripturarios recebem de 800 a 1500 dollars por anno, e ás vezes trabalham a tanto por cem palavras, ou por mappa.

O districto de demarcação abrange um ou mais estados; e cada estado he dividido em varios Land Districts, afim de poupar as pessoas que desejem comprar terras a longa viagem que seriam obrigadas a fazer se tivessem de ir á repartição central.

Para cada um destes Land Districts são nomeados um registrador, e um recebedor. O registrador tem a seu cargo os mappas, e o recebedor todo o dinheiro proveniente de compras de terras. O salario de cada um he de 500 dollars, alem das propinas e da porcentagem, o que tudo não pode, porem, segundo a lei, exceder a tres mil dollars por um anno para cada um.

O registrador dá fiança de 10,000 dollars pelo fiel cumprimento de seus deveres; e o recebedor de 30,000 a 150,000, segundo as rendas de repartição. Depois de se terem remettido á repartição das terras (Land Office) os mappas, como fica dito, podem todas as pessoas, que tenham feito estabelecimentos em terras publicas não reclamadas com direito por outro, e que tendo-as melhorado desejem ahi fixar-se, tomar posse definitiva de um quarto de secção, ou 160 acres, pelo direito de preemption: isto he, podem comprar o pelo trato preço minimo das terras publicas fixado pelo governo, sem que tenha de ir a leilão publico.

Remettidos os mappas, com disse, annuncia-se em nome do presidente, pelo espaço de 3 mezes, que taes e taes terras serão postas á venda em hasta publica, em tal dia e tal lugar; sendo o lugar o Land-Office previamente estabelecido para o districto onde se acham as terras situadas.

Nestes leilões operam conjuntamente o registrador e o recebedor, e geralmente ainda se admittem um apregoador, ou pessoa que declare em alta voz os tratos offerecidos, e um escrevente que note estes tratos e registre as compras que se effectuarem.—Os tratos são offerecidos em meios quartos de secção, começando-se pelo meio quarto de leste do quarto de nordeste da secção n. 1, e offerecendo-se em seguida consecutivamente cada meio quarto, depois de uma pequena pausa entre um e outro pregão. Todas as terras assim compradas devem ser pagas no mesmo dia da compra; e se alguem, tendo comprado um trato, faltar a esta condição, as suas propostas não se aceitam mais em hasta publica. As terras que, tendo sido postas um leilão publico, não acham comprador, o que acontece sempre á maior parte dellas, passam a ser vendidas em particular pelo preço minimo de um dollar e 25 centesimos por acre.

Quando qualquer pessoa deseja comprar terras sujeitas á venda particular dirige-se por escripto ao registrador, descrevendo-lhe a porção de terreno que quer possuir. Se esse trato está devoluto, o registrador assim o certifica por escripto, marcando o preço por acre.

Isto chama-se em termo technico « uma applicação (*an application*). Dirige-se então o interessado ao recebedor, paga o preço de terreno, e cobra recibo em duplicata, especificando o terreno comprado, e o dinheiro pelo mesmo recebido. Um destes recibos he entregue ao comprador e o outro ao registrador. Neste recibo põe o registrador um certificado, em que especifica igualmente o terreno, e declara a somma recebida; apresentado este certificado na repartição geral das terras, passa-se immediatamente a devida patente.

O recebedor dá conta uma vez por semana ao secretario do thesouro (ministro da fazenda) do dinheiro por elle recebido e da somma existente em seu poder. No fim de cada mez dá elle a esta repartição uma conta minuciosa do dinheiro recebido e do que tem remettido, a quem e em que data. O registrador envia igualmente no fim de cada mez um extracto de todos os certificados por elle passados e com este a conta de dinheiro arrecadado pelo recebedor. O registrador nota no mappa o trato comprado, e o registra n'um livro que conserva no archivo da sua repartição, e que tem o titulo de « livro de tratos » (*tract book*). Este livro he aberto em regular ordem numerica, começando pela secção 1.ª township 1.ª fileira (range) norte 1, leste etc. A area de cada secção he marcada a lapis; e deixam-se os espaços nos quaes se devem registar qualquer subdivisão de secção á proporção que se for vendendo, dando a descripção do trato, área, preço, nome do comprador, data de compra e o numero do certificado. O fim desta pratica he prevenir uma segunda venda do mesmo trato. O recebedor faz sómente um registro numerico das sommas recebidas. No fim de cada quartel o recebedor dá as informações trimensaes, mostrando todas as transacções de sua repartição durante o quartel, carregando em seu debito o dinheiro recebido, e em seu credito o seu ordenado, e commissões, bem como os salarios e commissões do registrador, e as despezas accidentaes da repartição, e dinheiro que elle depositar, a disposição do governo, com tanto que esse deposito conste de um attestado do thesoureiro dos Estados Unidos. Esta foi a pratica seguida até 30 de junho ultimo (1849). De então para cá foram os recebedores encarregados de depositar todo o dinheiro recebido por elles, remettendo-se-lhes seus salarios, commissões tanto delles com dos registradores em saques sobre os depositarios do governo.

Quando se recebem nesta repartição as mencionadas informações trimensaes, são ellas comparadas uma com a outra, e não havendo divergencia são registradas as vendas no livro de tratos semelhante aos dos registradores. Os extractos são emmassados e encadernados, quando ha bastantes para fazer um livro de grossura conveniente, os recibos são numerados em ordem alphabetica, emmassados e guardados em caixas proprias; e os certificados são remettidos ao registrador (recorder) dessa repartição, afim de poder elle passar as respectivas patentes.

A parte destas patentes que he commum a todos he impressa em pergaminho fino preparado para esse effeito, e nos brancos deixados são postos os nomes do comprador, e do districto em que se acham as terras, a descripção do trato, a data etc. Estas patentes são passadas em nome dos « Estados Unidos da America »; são assignadas pelo ou em nome do presidente, e pelo registrador; selladas com o sello desta repartição; e registradas em livros de 500 paginas para esse fim feitos, com a parte impressa nos pergaminhos. As patentes, registros e certificados são comparados escrupulosamente um com os outros, remettendo-se depois as patentes pelo correio endereçadas ao registrador do Lande Office do districto em que se acham as terras para as quaes foram passadas; são então entregues aos seus possuidores que na mesma occasião devem sem apresentar os recibos em duplicata que lhe foram dados pelos recebedores do lugar onde se verificou a compra das mesmas terras.

Todas as operações do systema das terras são dirigidas e examinadas por esta repartição. Della dimanão todas as instrucções. O maior cuidado se tem afim de conservar a uniformidade de acção e decisão em todo o paiz. (*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 d/v.
Dito sobre o Rio de Janeiro—2 por cento de rebate e 15 d/v.
Desconto de letras de 30 dias — 11 e 12 por cento ao anno.
Assucar mascavado regular—a 1$450 e 1$500 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . 156:078$223
Idem do dia 18 . . . . 12:249$669
168:327$892

Descarregam hoje 19 de janeiro.

Barca ingleza — *Bonita* — carvão.
Barca ingleza — *Rhonda* — o resto.
Barca ingleza — *Cruzader* — mercadorias.
Brigue sueco — *Selma* — taboado.
Escuna brasileira — *Linda* — generos do paiz.

Importação.

Brigue sueco *Selma*, vindo de Gothemburgo, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:
497½ duzias de taboas de pranchões, 62½ ditas cadeiras, 100 barris alcatrão, 50 ditos pixe, 1,513 barras de ferro; aos consignatarios.
28 vergonteas, 20 duzias cadeiras; ao capitão.
Barca ingleza *Bonita*, vinda de Liverpool, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:
340 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.
Hiate nacional *Fortuna*, vindo da Bahia, consignado a Antonio de Almeida Gomes & C., manifestou o seguinte:
2 caixões charutos, 4 saccos tapioca, 4 duzias de toros de jacarandá, 20 saccos com café e 1,000 caixinhas charutos; aos consignatarios.
2 caixas papel, 836 caixinhas charutos; a José Vicente de Lima.
200 caixinhas charutos; a Manoel Alves Guerra.
10 caixas rapé, 30 saccas café, 3 caixões e 216 caixinhas charutos; a D. Alves Matheus.
21 saccos café; a José Joaquim Brandão.
12 saccos café, 54 fardos fumo, 1 caixão e 1611 caixinhas charutos, 2 talhas de louça, 120 estrigos de estoupa, e 1,075 quartinhas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . 18:390$253
Idem do dia 18 . . . . . . 1:692$485
20:082$738

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . 2:620$678
Idem do dia 18 . . . . . . 142$028
2:762$706

Exportação.

Marselha, brigue francez *Constant*, de 281 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar.
Santa Catharina, brigue nacional *Valle*, de 190 toneladas, conduzio o seguinte: — 250 barricas e 20 meias ditas com 1.966 arrobas e 12 libras de assucar, 1,800 alqueires de sal do Assú, medida geral, 16 caixas com 16 arrobas de velas de carnaúba, 23 arrobas de estopa da terra, 40 meios de sola, 3,900 cocos com casca.
Parahiba, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 30 toneladas, conduzio o seguinte: — 290 barricas farinha, 1 sacco cera, 1 dito fio de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18 . . . . 688$790

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . 26:824$636
Idem do dia 18 . . . . . 1:591$468
28:416$104

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Bahia—22 dias, hiate brasileiro *Fortuna*, de 61 toneladas, mestre José Severo Moreira Rios, equipagem 9, carga polvora e mais generos; a Antonio de Almeida Gomes. Passageiros, João Thomaz de Barcellos, Pamphilo Julio da Costa Cirne.
Idem—7 dias, hiate brasileiro *Novo Olinda*, de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 7, carga varios generos; a José Jacome Tasso Junior.
Terra Nova—33 dias, brigue inglez *Talbot*, de 214 toneladas, capitão George F. Atkins, equipagem 12, carga bacalhão; a Schramm Whately & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Escuna brasileira *Titania*, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha, carga varios generos.
Parahiba—Hiate brasileiro *Tres Irmãos*, carga varios generos. Passageiro, José da Costa Silva.
Liverpool — Brigue inglez *Bella*, capitão James Brown, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 4:002$320 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 4:002$320.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na fórma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo, para o serviço publico, todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apprensentados nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; á segunda depois de completados os dous terços; a terceira quando forem recebidas provisoriamente; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publica, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia á cima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apprensentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario.
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes,

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

João Pinto de Lemos Junior, negociante matriculado, fidalgo cavalleiro, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro e tenente coronel commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio da Recife, por S. M. I. e C. etc. etc.

Faz saber que achando-se organisado o conselho de revisão da qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, dará o mesmo conselho principio a seus trabalhos no dia 30 do corrente na igreja do Corpo Santo, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, por tanto pelo presente edital convida a todos os cidadãos residentes em dita parochia, para comparecerem perante o mesmo conselho, afim de serem qualificados na conformidade da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 10 de janeiro de 1854.— E eu José Gomes Leal Junior, secretario do conselho o subscrevi.
João Pinto de Lemos Junior.

DECLARAÇO'ES.

— A capitania do porto desta provincia convida a todos os possuidores de embarcações de qualquer qualidade ou lote que sejam, quer sejam de uso publico, quer de uso particular, assim como aos individuos nellas empregados, para que solicitem as competentes licenças annuaes e matriculas até o dia 31 do corrente mez, das quaes deverão andar munidos; prevenindo-se que dessa data em diante todo e qualquer que fôr encontrado sem que tenha satisfeito as disposições dos arts. 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias mandado executar pelo decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, ficará sujeito as penas indicadas no ultimo dos citados artigos, e para que se não allegue ignorancia, faz publico o presente annuncio. Capitania do porto de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O capitão-tenente,
Elisiario Antonio dos Santos.

— A thesouraria provincial, em cumprimento do ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, tem de comprar os objectos abaixo declarados para o corpo de policia.

Secretaria do corpo.

1 sinete d'armas e seus pertences.
2 armarios para o archivo, altura 10 palmos, largura 7 ditos e 14 polegadas de fundo.
2 mesas com gavetas para escripta, comprimento 8 palmos, largura 5 ditos.
2 escrivaninhas de metal.
12 cadeiras de palhinha.

Casa da ordem.

1 mesa grande com gavetas, comprimento 12 palmos, largura 5 ditos.
6 cadeiras de palhinha.
6 mochos.
2 escrivaninhas de metal.

Estado-maior.

1 mesa grande, comprimento 12 palmos, largura 6 ditos,
1 dita pequena com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 marquezas de palhinha.
12 cadeiras de dita.
1 escrivaninha de metal.
2 lanternas de bronze.
1 talha para agua.
1 pucaro de cobre.

Guarda do quartel.

1 barra de madeira.
1 mesa pequena, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
1 tarimba.
1 candieiro de cobre.
1 tina para agua.
1 pucaro de cobre.

Repartição do quartel-mestre.

1 mesa com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 cadeiras de palhinha.
1 marqueza dita.
2 caixões grandes para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
1 escrivaninha de metal.
4 sarilhos de 50 armas cada um.

Para cada companhia.

1 caixão grande para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
2 mesas pequenas com gavetas, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 tamboretes.
2 tinas para agua.
2 pás de ferro.
2 carrinhos de mão.
2 pucaros de cobre.
2 barras de madeira.
2 sarilhos para 50 armas cada um.
2 candieiros de cobre.
1 barril para conducção d'agua.

As pessoas a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria da mesma thesouraria, até 26 do corrente, advertindo que os objectos de madeira, serão todos de amarello.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de janeiro de 1854. — O secretario.
Antonio Ferreira da Annunciação.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com Adamson Howie & Companhia, agentes da mesma; na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.—O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se que de hoje a 30 dias não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita; para a de polieiros, quatro aprendizes de nona classe: para a de pedreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos cáes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer aréa, que se acumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— O presidente da assemblea geral do banco, por convite da direcção do mesmo, convoca a assemblea geral para a reunião ordinaria no dia 31 de corrente as 11 horas da manhãa, de conformidade com os artigos 18 e 25 dos estatutos. Recife 16 de janeiro de 1854.—*Pedro Francisco de Paulo Cavalcanti d'Albuquerque*, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcanforado*, primeiro secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no corrente mez de janeiro teve principio a cobrança dos impostos abaixo declarados, pertencentes ao anno financeiro de 1853 a 1854: imposto de 3 por cento, dito de casas de vender bilhetes e cautelas de loterias de outras provincias, dito de casas de modas, dito de casas de jogo de bilhar.

THEATRO DE Sta IZABEL

QUINTA RECITA PASTORIL.

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1854.

Logo depois de executada uma excellente ouvertura, subirá a scena o melo-drama simi-sacro, dividido em 5 quadros,

A REVELAÇAO' DO NATALICIO DO MESSIAS,

Em seguida haverá mais um acto todo preenchido d'arietas cantadas pela mesma companhia.

Dará fim o divertimento com a excellente dansa chineza, composição do Sr. De-Vecchy, intitutada.

AS DOZE CHINAS EM SEUS BRINQUEDOS.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto com presteza,

o novo e velleiro brigue portuguez *Esperança*, procedente da Bahia, vem a este porto receber a maior parte do seu carregamento, que se acha prompta, e apenas tem pequeno vão para diminuta carga a frete. Tambem offerece optimos commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue até 26 do corrente mez, a nova e veleira escuna nacional « Linda, » pregada e forrada de cobre: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata, se na rua da Cruz n. 28, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o lindo e velleiro patacho nacional « Bom Jesus » do qual he capitão Manoel Joaquim Lobato: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhão e Para'.

Segue empoucos dias o brigue escuna *Laura*, por ter a maior parte da carga prompta: o restante e passageiros, para os quaes offerece optimo commodo, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 21 do corrente a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio G. dos Santos; ainda pode receber carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

LEILAO'.

O agente Borja Gerables, fará no seu armazem na rua do Collegio n. 14, sexta-feira 20 do corrente as 10½ horas do dia grande leilão sem recusa de qualquer preço maior que offereçam de uma completa e elegante mobilia de jacarandá com pedra, e outra simples da mesma madeira: sofás, consolos, mesas redondas, camas francezas de jacarandá, cadeiras de braço ditas de balanço, guarda vestidos, guarda louça, apparadores, commodas, marquezas, lavatorios toucadores de pedra com espelho e sem elle 2 ricos pianos inglezes, quadros coloridos de ricas estampas, ditos em fumo, candieiros inglezes, candelabros, vasos de porcelana para enfeites de sala, rico jogo de xadrez de charão e caixa de costura de charão; e ao meio dia em ponto entrará em leilão um lindo moleque de 5 annos de idade, e uma porção de pedras marmores pequenas e grandes para consolos e mesas redondas, e outros muitos objectos que serão patentes na occasião do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000.

De 19 a 21 do corrente deve correr no Rio de Janeiro a roda da loteria 40 do Monte Pio, cujos bilhetes se acham a' venda.

Festa de Santo Amaro

Domingo, 5 de fevereiro vindouro, será a festa do milagroso Santo Amaro, a qual tenciona-se que seja de maneira a não ter mais nada a desejar neste sentido; portanto os devotos se aguardem para esse dia com suas esmolas, tendo em vista a continuação de seus milagres, cujos são espantosos, sahindo em outra occasião o programma da festa.

Denis, alfaiate francez,

chegado ultimamente de Paris, tem a honra de prevenir ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que abrio sua tenda na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar: trabalha de feitio, e tambem dá as fazendas a vontade dos freguezes, a preço commodo; trabalha no genero mais moderno em tudo para Amazonas e para os disfarces de toda a qualidade para o carnaval.

— No aterro da Boa-Vista, loja n. 3, abrio-se uma copisteria de musica: as pessoas que quizerem se aproveitar, serão servidas com promptidão e preços razoaveis. Na mesma loja se espera brevemente da Italia e do Rio de Janeiro um rico sortimento de musicas das mais modernas.

Srs. Redactores. — A' vista do annuncio que sahio no *Diario* n. 14, atacando o proprietario da taberna da rua de Santo Amaro, forço-me a responder da maneira seguinte: esse audaz annunciante que contra minha pessoa procura meios, afim de perder-me, he quem merecia um passaporte franco e gratis, para a ilha de Fernando, porque tem procedido como réo de policia, a vista do documento que se acha em meu poder; esta alma mesquinha do malicioso ente, tem dado forçosos passos, afim de perseguir o dito proprietario da taberna da rua de Santo Amaro, um proprietario que só lhe convém o seu socego. Sr. annunciante, este homem á quem o Sr. ataca com o seu despota annuncio, tem uma alma grande, por isso não lhe responde como deve, senão patentearia todo o occorrido, e então he que dava lugar ao publico ajuizar qual dos dous era réo de policia; o dono do estabelecimento da rua de Santo Amaro se offereceu a venda do dito seu estabelecimento, foi para retirar-se para um lugar onde existem menos ambiciosos do que existem no lugar em que se acha, e ao mesmo tempo para se ver livre de alguns maos pagadores, que á custa dos generos de sua taberna, querem passar bem, e ao depois procurarem meios para desasocega-lo, esta razão he que obriga a querer vender a sua taberna, e não para refugiar-se, porque a sua consciencia está livre desses maos feitos que se lhe impoem; e assim pede-lhe com alguma energia, que não continue com esses atacantes anuncios, do contrario valer-me-hei do direito que a lei nos faculta, e apresentarei por esta folha equivalentes provas, das quaes o Sr. annunciante não se agradará, e se continuar não se lhe dará satisfação alguma, porquanto elle não merece, sendo voluvel.

— De ordem do Sr. director das artes mechanicas e liberaes desta cidade, faço saber a todos os socios respectivos, e a quem mais convier, que a sobredita sociedade ha creado uma aula de instrucção primaria, e recebe gratuitamente em seu seio todos aquelles que, por falta de meios se não applicam ao estudo das disciplinas, que nas aulas creadas pela mesma sociedade se ensinam, principalmente os de menor idade. Secretaria da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade, 19 de janeiro de 1854.
Silvano José de Santa-Anna.

— João dos Santos Ferreira Barros, director da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade, tendo em vista suspender qualquer juizo desfavoravel que dessa corporação se possa formar, em nome da respectiva direcção faz sciente ao respeitavel publico que ja tendo-se offerecido o socio o Sr. José Vicente Ferreira Barros Junior para ensinar na dita sociedade primeiras lettras, quando em outubro do proximo passado anno de 1853, igual offerecimento recebeu a direcção do Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães, attendendo como devia aos serviços prestados á sociedade por aquelle socio, e reconhecendo-lhe habilitações necessarias para reger essa cadeira, a direcção aceitou o seu offerecimento; não deixando com tudo de agradecer ao Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães o empenho e interesse que toma pela sociedade, tanto mais quanto, nem os laços de associação nem os da classe artistica prendem o Sr. Silvano a referida sociedade, o que prova exuberantemente o fogo de acrysolado patriotismo que se inflamma em seu coração, pelo que não póde a sociedade deixar de o elogiar e tributar-lhe um voto de sincera gratidão. Directoria da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade 19 de janeiro de 1854.
João dos Santos Ferreira Barros.

— No pateo do Collegio n. 6, deseja-se fallar ao Sr. J. B. V.

— O Sr. bacharel J. J. dos Santos Junior, queira fazer o favor de mandar buscar os cartões de visita que mandou firmar ha muito tempo na loja do pateo do Collegio n. 6.

— Roga-se aos senhores que mandaram firmar cartões e papel no pateo do Collegio n. 6, que queiram manda-los buscar para não forçarem que seja preciso os chamar nesta folha pelos seus nomes.

— Desappareceu no dia 17 do corrente o escravo sapateiro, de nome Adrião, crioulo, com os signaes seguintes: corpo e altura regulares, côr fula, olhos oupados, beiços grossos, sem barba, com faltas de dentes, pés grossos, e um talho no pulso do braço direito; representa ter de idade 27 a 28 annos, e he muito ladino; levou jaqueta e camisa branca, calça de quadro azul e chapéo preto de pello: recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo; e quem o pegar, leve-o á Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, casa azul ao pé da primeira taberna, que será bem recompensado.

— O Sr. Roberto Ferreira da Costa Sampaio, estudante em Olinda, tem cartas das Alagoas, na praça da Boa-Vista n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher para tomar conta e governar uma casa de homem solteiro, em um engenho distante desta cidade: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Carmo n. 17.

— Chama-se a attenção do Sr. fiscal do bairro do Recife, para um celebre Restaurant de Provence, que existe na rua dos Tanoeiros, no primeiro andar de uma casa, e cujo cozinheiro entendeu que devia asphixiar toda a visinhança; que em vez de usar de carvão serve-se de lenha, sem ter cozinha propria com chaminé para dar sahida a fumaça, sahindo esta por uma das portas da varanda, e defumando toda a rua e casas contiguas; acrescendo que alem do incommodo que soffrem os moradores da dita rua, estão expostos a acordarem espavoridos, no meio de um incendio, como esteve prestes a acontecer na noite do dia 17, as 10 1/2 horas; que ateou-se o fogo ao umbral da porta, que serve de chaminé: o que felizmente sendo visto, foi logo extincto.
Um visinho que não deseja morrer queimado.

— Precisa-se de uma pessoa que se queira encarregar da distribuição de um periodico, paga-se bem: no pateo do Terço n. 18, segundo andar.

— Na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 20, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para encarregar-se da creação de um menino.

— Manoel Fernandes da Silva, subditos portuguez, retira-se para o Porto.

— O antigo professor de musica vocal, o major Patricio José de Souza, propõe-se a dar lições em casas particulares. Escusado he tecer elogios a sua boa moral, e ao seu merecimento artistico: quem, pois, de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Cabugá, sobrado n. 9, segundo andar, a qualquer hora.

— Lendo a folhinha para este presente anno, nella encontrei entre os engenhos do Cabo, os engenhos Massangano e Paraizo, dos herdeiros de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, e como o mesmo não deixasse herdeiros, dividas nem hypothecas nos mesmos e sim a mim sua universal herdeira e testamenteira, por isso faço esta declaração. Engenho Massangano do Cabo 9 de janeiro de 1854.
D. Anna Rosa Falcão de Carvalho.

— Pedimos ao Sr. Santa Rosa o especial favor de fazer o papel de velha, e preencher o dito acto como pede o autor; esperamos no Sr. Santa Rosa fazer o que pedimos, como um digno actor, pois que sempre terá a seu lado estes que lhe pedem; e apromptamos capellas e palmas.—*Seis assignantes do presepio.*

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que deixou de ser caixeiro dos Srs. Amorim Irmãos, desde 16 do corrente,—*Antonio Rodrigues Martins Ferreira.*

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel n. 36.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua do Alecrim n. 4, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

— Desappareceu no dia 30 de dezembro do engenho Verbute, a escrava Luiza, creoula, que representa ter 24 annos, com os signaes seguintes: altura regular, côr fula, cabellos um tanto estirados, cheio do corpo, dentes abertos a ferro, pés grossos, rosto redondo, bastante fallante, e muito desembaraçada: a pessoa que a pegar, leve-a á rua Imperial n. 171, que será bem recompensado.

— Roga-se a alguns senhores que estão devendo na taberna da rua do Collegio n. 5, de vir quanto antes entender-se com o abaixo assignado se não quizerem passar pelo desgosto de verem seus nomes nesta folha.—*Paulo José Gomes.*

— Na loja de alfaiate, na rua Nova n. 60 precisa-se de officiaes para toda obra.

— Os abaixo assignados, como testamenteiros do fallecido J. W. Gordon, ex-consul dos Estados Unidos, avisam a todas as pessoas que forem credoras do dito fallecido, hajam de apresentar as suas contas no consulado americano, ao Sr. W. Lelly, dentro do prazo de 30 dias da data deste, para serem examinadas e pagas, e não o fazendo, os mesmos testamenteiros não se responsabilisam mais por quantia alguma.—*A. P. Youle. W. Lilley.*

— O padre Manoel Amancio Barreto, não podendo, pela rapidez de sua viagem a Santa Catharina, despedir-se das pessoas de sua amizade, residentes nesta praça, e em seus suburbios; mui grato a essas pessoas lhes offerece naquella provincia os seus serviços e em outro qualquer lugar que tiver de residir.

— Quem precisar de um optimo cozinheiro escravo, e que seu senhor se responsabilisa por elle: dirija-se a rua da Mangueira n. 5.

ATTENÇAO',

O abaixo assignado, desejando amigavelmente liquidar suas contas com seus devedores, roga a todas aquellas pessoas que lhe estão devendo contas atrasadas de generos comprados em sua taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram vir realisar seus debitos até o fim do corrente mez de janeiro, e aquelles que por suas circumstancias não possam fazer, se lhe fará algum abatimento ou tratarão um tempo certo de [illegible], na certeza de que aquelles que não comparecerem para um outro fim, se usará dos termos da lei, não attendendo a pessoa alguma, assim como serão publicados seus nomes, tempo e quantias, e para que ninguem censure tal proceder, ou alguma ignorancia, se faz o presente aviso.
Manoel José do Nascimento Silva.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no becco da Bomba n. 2, sobrado.

— Quem precisar de um bom feitor, que sabe podar parreiras, enxertar e fazer todo serviço de um sitio, pode procurar na rua do Vigario n. 15.

— Precisa-se de 1:000$000 rs. a premio, por tempo de 18 mezes, dando-se as necessarias garantias: quem os quizer dar, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo serviço de uma casa: no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava para ser occupada em serviço de casa e vender comer cozido na rua: na Camboa do Carmo, no becco que fica defronte da rua das Flores, casa da quina.

— Pede-se ao Sr. Joaquim José Marques Junior, vindo ha pouco tempo do Maranhão, tenha a bondade de apparecer na rua Direita n. 89, segundo andar, que se precisa fallar, visto não se saber a sua morada.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias annuncie para ser procurada.

— Antonio Guilherme Araujo Silva, visto o estado de sua saude, tem de retirar-se para fóra da terra, afim de tratar-se.

JOAÕ PEDRO VOGELEY

fabricante de pianos, afinador e conserta com toda a perfeiçao'.

Tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos: offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer conserto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada restará a desejar as pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova numero 41, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho: na rua Direita n. 8, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio nos lugares seguintes: — Ponte de Uchôa até Apipucos, Beberibe, ou ao pé do rio Capibaribe, tendo casa fresca e boa, podendo-se alugar por anno, ou mezes: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 54.

— O Sr. Sebastião Francisco Belem, tenha a bondade vir á rua do Queimado, loja do sobrado n. 29.
José Moreira Lopes.

— Antonio Augusto de Souza Pinto, por papel passado e assignado pelo Illm. Sr. Francisco Carneiro Machado Rios, datado de 16 de dezembro de 53, e a vencer do 1.º de janeiro do corrente em diante, arrendou o sitio Maruim, no Páo Amarello: quem no mesmo sitio quizer botar algum gado de criação, entenda-se na Soledade no collegio Santa Anna. Por este annuncio responde-se ao do mesmo Illm. Sr. Carneiro, publicado no *Diario* de 13 do corrente mez e anno.

— João Pinto Regis de Souza, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava Florinda, crioula, idade 13 annos.

— Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de taberna de que tem muita pratica: quem precisar dirija-se a rua da Concordia n. 26.

— Quem tiver carroças de um boi em bom estado ou novas para vender, annuncie, ou participe na loja da rua do Caespo, da esquina que volta para S. Francisco; quem tiver bois para as mesmas carroças tambem se compram.

— Na rua do Rangel n. 48 precisa-se comprar uma boa negra que saiba vender na rua; e tambem se aluga uma ou duas, pagando-se bem.

— Roga-se aos herdeiros da fallecida Sra. D. Francisca Antonia Lins, mandem buscar o pardo Antonio de Hollanda Cavalcanti, isto sem demora, ou tratar algum negocio a seu respeito.

— O Sr José Maria de Souza Rangel queira vir com brevidade á rua do Crespo n. 12, para dar solução do negocio de que se encarregou.

Attenção! attenção.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, onde se encontra o chocolate homeopathico approvado e applicado pelos senhores doutores da homeopathia, chá preto e da India, café muito puro e chocolate ferruginoso, dito de musgo, dito de canella, dito hespanhol fino amargo e entre fino para regalo, canella miuda da Puxaré em favas, e um completo sortimento de generos tanto do paiz como estrangeiros, tudo por preço muito commodo.

— O abaixo assignado declara que João da Silva Velloso deixou de ser seu caixeiro desde o dia 13 do corrente.
João Tavares Cordeiro.

— A pessoa que por engano levou da sacristia da matriz da Boa-Vista no dia domingo 15 do corrente, uma batina embrulhada dentro de um lenço de seda, queira ter a bondade entrega-la na rua do Hospicio, sobrado n. 56, por cima do armazem de carvão, que será na mesma casa gratificado o portador.

— Aluga-se uma escrava, que entenda perfeitamente de engommar e fazer o serviço interno de uma casa; como tambem um moleque de 12 a 15 annos, proprio para o serviço de casa; promette-se bom tratamento e não se põe duvida ao pagamento: quem tiver dirija-se ao consulado americano.

— O padre João José da Costa Ribeiro abre a sua aula de grammatica latina a 16 do corrente, na rua do Queimado n. 37.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que pretende fazer uma viagem á Europa, deixando seu estabelecimento no mesmo gyro, sob a gerencia de seu mano João Jacintho de Medeiros Dutra, como seu primeiro procurador, e em segundo lugar aos Srs. França & Irmão e José Vicente de Lima.
Antonio Jacintho de Medeiros Dutra.

— As pessoas que tem penhores na casa da rua Direita n. 41, são convidadas a tira-los no prazo de 10 dias, e se não o fizerem serão vendidos para se tirar o principal.

— A pessoa que quizer arrendar o sitio da cidade de Olinda, no pateo do Carmo; dirija-se a loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8, que achará com quem tratar.

MUTILADO
ILEGÍVEL

— Na padaria da rua das Cruzes n. 30, precisa-se de um bom forneiro.

— Precisa-se alugar uma ama secca, para tratar de um menino : na praça da Independencia, n. 22.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar : no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente a quem interessar possa, que desta data em diante, tem encarregado da arrecadação e cobrança de sua casa, ao seu filho João José de Carvalho Moraes Junior, e ao Sr. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, aos quaes conferio os poderes para isso necessarios.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18 : trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Os socios do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, estão obrigados a conservar em administração daquelle estabelecimento as pessoas mais respeitaveis que hajam entre os seus socios; e depois dos acontecimentos do patacho portuguez *Arrogante* estarão neste caso os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves? A conserva-los a sociedade se degradará e perderá o respeito que merece aquella instituição de moralidade e bem da humanidade.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

CAVALLOS DE TRATO.

Na travessa da rua Bella n. 2, aceitam-se cavallos para trato, pelo commodo preço de 16$ mensaes, offerecendo-se aos mesmos todo o cuidado em seus tratamentos; tambem rebe-se para deter carros e cabriolets.

—O abaixo assignado faz sciente ao publico, que despedio de sua taberna, sita na rua do Codorniz n. 1, o seu caixeiro Domingos Affonso Alves, pois que por motivos particulares lhe não convinha conserva-lo em dita sua casa.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.

— Furtaram no dia 10 do corrente mez um cavallo bastante apparelhado e com frente aberta, quatro pés calçados, um pequeno achaque na mão direita, a cabeça acarneirada, uma tomadura de sellim no lombo : rega-se a todas as autoridades policiaes que o encontrar o mandem entregar na rua de Apollo, na cocheira de José Pinto Ferreira, que serão generosamente gratificadas.

— D. Clea Francisca da Silva Coutinho participa aos senhores pais de familias, e principalmente aos de suas alumnas, que no dia 12 do corrente principiam os trabalhos de sua aula particular, na rua Direita, sobrado numero 13, segundo andar. A annunciante acha-se habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851. Recebe alumnas pensionistas, e meias pensionistas, e o ensino de sua aula consta de seguinte : —lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, cozer, marcar, e bordar de differentes modos, musica e fazer flores. Protesta aos senhores pais de familias que se quizerem utilizar de seu prestimo, que empregará todos os meios que estiverem ao seu alcance para corresponder fielmente aos seus desejos, e não se furtará a trabalho algum com as meninas confiadas aos seus cuidados.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas : na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio, ou mesmo sem pratica, com tanto que seja bem comportado e habil, tambem precisa-se de um pequeno dos chegados ha pouco : a tratar em Olinda na padaria do Varadouro.

— Desappareceu do sitio do visconde de Goianna, na encruzilhada de Belem, na noite do dia 15 do corrente, um cavallo melado sujo, pequeno, clinas e cauda pretas, capado, e com uma mão e pé calçados : quem o restituir será pago generosamente.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza : na rua do Aragão n. 4.

— O abaixo assignado faz ver ao publico, que na data deste tem vendido a sua loja de cirgueiro, sita na rua larga do Rosario n. 24, que gyrava sob a firma de Lisboa & Panasco, ao Sr. José Ribeiro da Costa, ficando este senhor obrigado a liquidação do activo e passivo da mesma loja. Recife 16 de janeiro de 1854.—*João Gonçalves Lucas Lisboa.*

— José Ribeiro da Costa faz ver ao publico que tem comprado ao Sr. João Gonçalves Lucas Lisboa, a loja de cirgueiro sita na rua larga do Rosario n. 24, e pelo presente declara que tem dado sociedade ao Sr. Antonio Joaquim Panasco, ficando o gyro da mesma loja sobre a firma de Costa & Panasco.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar em casa de familia ; tendo bons costumes paga-se bem : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui : os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento ha retratos que se mostram as pessoas que quizerem examinar : esta aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma senhora : na rua do Torres, primeiro andar junto ao escriptorio dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho.

— Precisa-se de um homem de conducta regular, para ensinar a 4 meninos primeiras lettras, em um engenho distante desta cidade 10 leguas, aliança-se o bom tratamento e paga correspondente ao seu trabalho : quem tiver as habilidades precisas procure na praça do Corpo Santo n. 6 escriptorio de M. I. de Oliveira.

— Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe o diario de uma casa : a tratar confronte ao Rosario de Santo-Antonio n. 39 A.

Ao respeitavel publico.

O proprietario do hotel de Santo Amaro de Jaboatão, pretendendo continuar com o seu estabelecimento, convida as pessoas que o tem honrado com as suas presenças a comparecer, sempre que quizerem, contando que serão servidos com aquella promptidão e aceio como até aqui. O annunciante approveita este ensejo para pedir desculpa a alguns senhores, que no dia da festa de Santo Amaro não ficassem sufficientemente satisfeitos, attendendo a grande e enexperada affluencia de pessoas que houve em sua casa, sem que fosse possivel deixar de recebe-las sem commetter uma grosseria. O annunciante espera que esta satisfação desvanecera qualquer desgosto que porventura ainda exista, e desta fórma conta-se já plenamente desculpado.

— Dá-se 150$000 rs. a juros sobre penhores de ouro : quem quizer, dirija-se a rua do Aragão n. 8.

— Pede-se ao Sr. Santa Rosa, de preencher o acto mãi vóvó como pede, e de fazer a parte de velha, e cantar ; espera hoje—*Um amante da mãi vócó.*

— Pergunta-se a quem compete, se qualquer igreja, oratorio, ou mesmo irmandade, póde mandar tirar esmolas pela rua, fintando o povo, sem licença.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso : no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se uma casa terrea sendo em ruas frequentadas : quem tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua da Viração n. 9.

— Compram-se 2 sellins inglezes com seus pertences, e que estejam em bom estado : na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

VENDAS

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial ; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs. ; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No Passeio publico n. 13, vendem-se por preço commodo as obras completas de Camões em 3 volumes, e 5 ditos da Revista Popular, achando-se uns e outros em perfeito estado.

— Vende-se uma negrinha de idade de 7 annos ; na rua da Praia, armazem n. 32.

— Vende-se um moleque de idade 22 annos, crioulo : na rua Direita n. 14.

— Vende-se um moinho de pedra em bom estado: na rua do Rosario da Boa-Vista, taberna n. 60.

Na loja amarella da rua do Crespo n. 4, vendem-se a 700 rs. o covado.

Kelvinas para vestido de senhora, fazenda de uma só côr, que tinge seda—lanzinha—gros-de-napoles.

A 500 rs.

Vara de cambraia franceza de cores fixas e de gosto novo, ditas de guarnições e barras, e quadros miudinhos.

A 640 rs.

Covado de bareze de seda e lãa, fazenda chegada ultimamente de Paris.

A 1$000 rs.

Corte de seda de quadros escocezes, com 15 covados.

A 9,000 rs.

Vestido de seda com capotinho, para meninas e meninos, todos guarnecidos de ricas tranças.

A 5,000 rs.

Capotinhos de filó de cores, guarnecidos de branco.

A 5,000 rs.

Camisinhas e manguitos de cambraia, bordada a agulha, fazenda que finge cambraia de linho, assim como riquissimos lenços de cambraia de linho bordados para senhora, e outras muitas fazendas de seda e linho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se charutos verdadeiros de Havana, sendo caixinhas de 100, a preço de 5,000 rs. : na loja de quatro portas ao lado do arco de Santo Antonio n. 5.

Um negro.

Vende-se um negro moço, proprio para serviço de campo : na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Feijão mulatinho.

Vendem-se saccas muito grandes com feijão mulatinho chegado do Aracati no hiate *Duvidoso*, carnauba de primeira sorte, courinhos miudos e sola, tudo por preço commodo e a dinheiro: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa do Sá Araujo.

— Vende-se um preto crioulo para fóra da provincia, de idade de 24 a 25 annos, parece mais moço, tem officio de torneiro e fundidor: na Ponte Velha, casa do José Carneiro, Francez.

— Vendem-se 25 pipas com mel de furo, encascado em barris de quatro e cinco em pipa: quem pretender comprar dirija-se a casa do abaixo assignado ou no trapiche do Cunha.

Luiz Antonio Barbosa de Brito.

Rapé de Lisboa.

Chegaram neste vapor frascos de rapé de Lisboa, e vendem-se pelo diminuto preço de 5,500 rs. : na loja da rua do Crespo n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabricada no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

Rua do Queimado n. 23.

Guimarães & Azevedo, ja estão enfadados de vender fazendas, por isso que estão resolvidos a vender o resto por todo preço, assim como sejam : chapéos pretos a carijó a 2$000 rs., chales de lãa muito superior a 1$200 rs., lenços brancos para mão de senhora a 120 rs., filó para cortinados a 400 rs. a vara, chitas a 5$000 a peça, pentes de atar cabello de tartaruga de pinho a 640 rs. a duzia, gravatas de cassa branca a 200 rs., lós de linho a 1$600 rs.

— Vende-se um excellente sitio no lugar da Passagem da Magdalena, junto do sitio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, a margem do rio Capibaribe, tendo uma grande casa nova, com 70 palmos em quadro, 4 salas estucadas, e uma dita de telhavãa, 4 grandes quartos, cuzinha, estribaria e cocheira, com sotão para dormida de escravos, tem o terreno 100 palmos de largura e 900 de fundo, com alguns arvoredos de fructos, cujo sitio ja ha offerecimento de 600$000 rs., de aluguel annual : a fallar com o corrector geral Miguel Carneiro.

— Vende-se uma mulata de 30 annos com uma cria de 2 annos, muito elegante ; a mulata engomma, lava e he muito criadeira de meninos ; e uma preta, crioula, de 20 annos, com uma cria de 10 mezes muito nutrida : na rua de Santa Rita n. 97.

— Vendem-se velas adamantinas americanas, em caixas de 50 libras, que dão muito boa luz, igual a de espermacete a 560 rs. por libra: em casa de Rostron Rooker & C. na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas de pedra e cal, sitas na rua dos Prazeres no bairro da Boa Vista : a tratar na rua do Livramento n. 16.

— Vendem-se nove escravos, sendo tres moleques de bonitas figuras, um delles copeiro e tem principios de marcineiro ; um mulato muito moço ; quatro escravos de todo serviço, moços; e um dito de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava moça e sadia, vinda do sertão, ha poucos dias, sabe lavar com perfeição e tem principio de engommar: a tratar no escriptorio do agente Oliveira.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs. : na rua do Crespo numero 12.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de cassa chita a 1$280, com 7 varas ; chitas escuras a 5$000 a peça, e 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, chitas largas francezas a 240 rs., chitas para coberta a 200 rs., cambraias pintadas de lindos gostos a 2$500 e 2$800 rs., lenços para mão, brancos e pintados a 160 e pequenos para menino a 80 rs. ; e outras muitas fazendas muito em conta.

Estampas muito finas.

Vende-se no pateo do Collegio n. 6, ricas estampas de varias cidades estrangeiras, proprias para quadros, por preço commodo.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

FAMA.

No aterro da Boa-Vista n. 8,

tem novo sortimento de queijos, presuntos do Porto, linguiças de Lisboa, vinho superior de todas as qualidades, e todos os mais generos pertencentes a molhados, de superior qualidade, e por preço muito commodo.

Em casa de Rothe & Bidoulac, vendem-se quatro pianos de optimo tom a preço commodo, para fechar contas: na rua do Trapiche n. 12.

— No escriptorio de Rothe e Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Ferro inglez.
Dito imitação.
Dito da Suecia.
Folha de Flandres.
Arados de ferro.
Machinas para assucar.
Aço de Milão.
Cobre em verguinha.

Fazendas baratissimas, na nova loja da rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

Cortes de chitas francezas muito finas de todas as cores, de 12 covados cada corte, com uma pequena listra ao lado, fazenda do ultimo gosto a 2$400 o corte; ditos de padrões miudinhos, fazenda muito fina, com 13 covados a 2$300 o corte, ditos de cassa com ramagem de cor, fazenda de muito bom gosto, a 2$ cada corte, cassas francezas escuras, cor muito fixa, a 320 rs. a vara, chitas escuras, cores fixas, de diversos padrões a 160 rs. o covado, algodão entrançado mesclado, muito encorpado, fazenda de uma só cor, propria para o serviço de campo, a 180 rs. o covado; brim entrançado de linho todo amarello, proprio para calça e palitos a 180 rs. o covado; dito de cor, fazenda muito superior da puro linho e riquissimos gostos a 1$600 a vara; cobertores de algodão todos brancos, da fabrica de Todos os Santos da Bahia, a 640 rs. cada um; meias de algodão cruas, muito encorpadas, a 240 rs. o par; alpacas pretas e de cores muito finas, a 800 rs. o covado; merinó preto para 1$800, 2$400, 2$800 e 3$200 o covado; assim como muitas outras fazendas por baixos preços, de todo se dão amostras, deixando seus competentes penhores.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homeopathicos, quér em globulos, quér em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homeopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homeopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração ; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes. n. 11.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8. : no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5, ha para vender o seguinte :

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

Na frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, loja de miudezas de F. Alves Pinho,

chegou uma pequena porção de crucifixos de madeira finas envernisada com a imagem do Redemptor, de metal fino prateado e dourado, obras primorosas e caracteristicas, e o mais perfeitas possivel, ha sortimento em tamanhos a vontade, pias para agua benta, quadrinhos pequenos de diversos passos do Senhor, terços engrazados em arame e de contas encarnadas entremeadas de veronicas, e outras reliquias proprias para afervorar aos devotos : trocam-se por pouca cousa.

— Na rua do aterro da Boa-Vista, loja n. 80, além do grande e variado sortimento de generos de comestiveis, existe um grande sortimento de manteiga ingleza, principiando de 400 a 1$000 rs. e deste preço a subir segundo a qualidade.

— Vende-se um preto crioulo, de idade 18 annos, bonita figura, tem certidão de idade : a tratar na rua Direita n. 76.

— Continua-se a vender gomma do Aracaty de superior qualidade em arrobas a 3$ rs. e a libra a 100 rs. : no pateo do Carmo n. 2.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete de superior qualidade, de 6 em libra, vindas da America : na rua do Trapiche Novo n. 8.

Charutos finos de S. Felix

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas : na rua do Queimado, loja n. 49.

Couro de lustre

de boa qualidade ; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas : na rua da Cruz n. 10.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam : adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto : vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro : no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 5.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia : no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool : em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres ; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano : na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

A 5$200, e 6$400.

Na loja de livros de João da Costa Dourado, no largo do Collegio, vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua ; na rua do Trapiche n. 3.

—Vende-se um sitio no lugar dos Remedios, junto a ponte do mesmo nome: a fallar com Caetano da Rocha Pereira, na rua das Aguas Verdes n. 16, ou na rua de Hortas n. 23.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O sucesso do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder :

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc. e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1. º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2. º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel : pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 17, vende-se toda a qualidade de objectos para o fardamento dos senhores officiaes da guarda nacional, assim como para primeira e segunda linha, tudo por muito commodo preço.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a taberna da rua de Santo-Amaro n. 28, bem afreguezada para a terra, a qual tem muito boas commodidades até para quem tiver familia, pois o dono a vende por que se retira: quem pretender póde comparecer na mesma, a qual tem poucos fundos.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, de idade 21 a 22 annos pouco mais ou menos, proprio para todo o serviço por ser bastante robusto : na rua da Cadeia do Recife n. 42.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão. Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	10$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

— Vende-se uma boa taberna, sita em Fóra de Portas, rua do Pilar, confrontando com o becco Largo, tem uma bonita armação e boa qualidade para se fazer optimo negocio ; não se duvida dar prazo a pessoa idonea ou que apresente garantia ao importe : a quem convier este negocio procure na rua da Senzala Velha, sobrado n. 112, terceiro andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburgez : na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

A 3,600 o par.

Sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par : no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

A 800 rs. e 320.

Frascos grandes com agua de Colonia, a 800 rs., e sabonetes de amendoa, a 320 rs. : no aterro da Boa-Vista n. 58.

A 2,800 para acabar.

Borzeguins gaspiados para senhora, a 2$800 rs. o par : no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America, por barato preço: no caes do Ramos n. 16, e na rua do Trapiche n. 8.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço; na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria : na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma : vendem-se muito em conta para fechar : na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

Deposito de cal de Lisboa,

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se chitas finas de côres fixas a 120, 140, 180, 200, e 240 rs., córtes de barra a 2$400 e 3$000 rs., cassas francezas de barra a 2$200 e 2$800 rs. o córte, chales de algodão a 1$280 rs., ditos de algodão e seda a 2$000 rs., ditos de laa e seda a 3$ e 4$000 rs., ditos muito finos a 5$000 rs., lenços de seda para senhoras a 2$000 e 2$400 rs., manteletes pretos e de cores com colete e sem elle a 12$000 e 15$000 rs., cambraias francezas padrões novos a 600 rs. a vara, cambraias abertas brancas e de côres a 3$200 rs. o córte, vestidos brancos de barra e bordados a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados a 4$500 rs., ditos de tres a cinco babados a 5$000 rs., e outras muitas fazendas que se venderão baratas; na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna nova da Capunga, situada na propriedade do Sr. João Simões de Almeida, bem afreguezada para a terra, pela sua boa localidade, e com um jogo de bolla que rende para aluguel mensal: a tratar na mesma.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, em pedra, o mais superior que ha e por modico preço: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commado : na rua da Cruz, armazem n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber :

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e tornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho : no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se pelo custo uma collecção completa de toda a legislação brasileira, desde 1808 até 1850, perfeitamente encadernada e nova: o proprietario deste jornal dirá quem a vende, e por que preço.

— Vende-se um bonito molecote de 20 annos de idade, bom official de sapateiro, cozinheiro e he muito habil, sem vicio: na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

XAROPE DO BOSQUE

COM LICENÇA DA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, CONCEDIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1852.

VENDE-SE NA BOTICA DE

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

[illegible]

GARRAFAS GRANDES 3,300 E PEQUENAS 3,000 CADA UMA.

ATTENÇAÕ.

CAUTELA CONTRA A FALSIFICAÇAO' DO XAROPE DO BOSQUE !

O procurador da firma social R. C. Yates e C. leva ao conhecimento dos habitantes desta capital, e dos de todas as provincias do Imperio, por quem o tão afamado Xarope do Bosque tem sido devidamente apreciado em seus maravilhosos effeitos, e nimiamente procurado em consequencia da applicação constante que delle tem feito com os melhores resultados em sua clinica, grande numero dos medicos os mais distinctos do paiz, obtendo curas as mais admiraveis, e em virtude das attestações espontaneas que se tem dignado fazer os professionaes a prol das qualidades de um tal medicamento, que tendo o annunciante despachado certa quantidade de Xarope para a Bahia, e se dirigido a bordo do navio que o devia conduzir, afim de o fazer embarcar, alli com grande admiração sua encontrou algumas caixas com Xarope falsificado para o fim de ser vendido na Bahia, como se fôra o genuino Xarope que tanta aceitação tem rec[illegible] e em varios outros paizes, que tem salvado tantas vidas, quando já se havia desesperado de todos os recursos humanos, e que finalmente he uma daquellas preparações medicamentaes que só podem ser deparadas pelo mais longo estudo e experiencia das enfermidades humanas!! O annunciante está procedendo criminalmente contra o falsificador, e as caixas com o Xarope falsificado se acham depositadas em juizo na capital da provincia da Bahia, em virtude de uma [illegible] que foi para la expedida.

Não foi sómente o direito offendido dos proprietarios do verdadeiro Xarope do Bosque, e a falsificação de sua assign[illegible] R. C. Yates e C. que se fez lithographar sem a menor sciencia sua, contra os seus interesses, e para o fim de os defraudar, que induziram o annunciante a proceder criminalmente contra o falsificador, e que o levam ora a fazer esta publicação; foi sobretudo o amor da humanidade, o grande interesse que todo o homem honesto deve sentir por tantas vidas assim expostas á avidez de uma especulação criminosa : milhares de pessoas, buscando encontrar linitivo a suas dôres e á vida em um medicamento conhecido e approvado pelos professionaes, ficam com a falsificação do Xarope expostas a encontrar talvez a morte em um medicamento falsificado ! !

He falsificado todo o Xarope que trouxer a assignatura R. C. Yates e C. lithographada. O verdadeiro Xarope do Bosque traz a firma social R. C. Yates e C. escripta pelo proprio punho de Roberto Clinton Yates, ou assignatura de seu procurador, tambem escripta por seu proprio punho.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado ; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte :—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro ; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre ; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Chapéos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um, manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles; por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras ;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs. ;

AÇO DE MILÃO sortido ;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc. ;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões : em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o corte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundiçaõ d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommendas de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume affiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, vendem-se saccas com feijão mulatinho o mais novo que ha no mercado, a 12$000 rs. cada uma.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares em uma das melhores ruas : quem quizer comprar annuncie para ser procurado.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

— Vende-se um negro bom canoeiro, e bastante robusto : na praça da Boa-Vista n. 32.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de colurnos de couro de lustre, 100 ditos brancos e 30 ditos de botinas ; tudo por preço commodo.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas ; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vendem-se 6 livros de musicas modernas vindas do Rio de Janeiro, por preço commodo : para ver e tratar, no Forte do Mattos n. 12, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com uma cria masculina, de idade de 7 meres ; a qual sabe cozinhar, lavar, ensaboar e comprar na rua : quem a pretender, dirija-se á loja de miudezas n. 22 da rua larga do Rosario, que achará com quem tratar.

— Lacre preto muito fino de côres e obreias pretas tanto em caixas como em pares : no pateo do Collegio, loja de livros, n. 6.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Domingo 15 do corrente, desappareceu um preto de nome Manoel, acode por Napolião, nação Rebollo, idade de 35 annos, baixo, cheio do corpo, cor fulla, pés grandes, bem fallante, levou calça e camisa nova de algodãozinho trançado de listra azul muito miudinha, a camisa he de mangas curtas e botão coberto na abertura ; este preto he trabalhador de padaria, andava com um panacum vendendo pão : quem o pegar leve-o ao bairro da Boa-Vista padaria de Manoel Tavares de Aquino, que será recompensado.

— Desappareceu na noite de 9 para 10 do corrente a escrava, cabra, de nome Filippa, de idade vinte e tantos annos, filha do Rio Grande do Norte, mesmo da capital, a qual escrava foi aqui vendida pelo Sr. José Antonio Bastos, em outubro proximo passado, por ordem da senhora D. Senhorinha de Almeida Baptista, viuva do finado Dr. Baptista, que foi juiz de direito naquella cidade ; os signaes são os seguintes : côr cabra, altura regular, corpo reforçado, cabellos corridos e aparados, e falta de um dente na frente : quem a pegar ou della der noticias, sera generosamente gratificado, no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, um cabra de nome Elias, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, cabello carapinhado, feições regulares, cara larga, falla pausada, com uma cicatriz redonda na espadua direita, e outras antigas de castigos que levou, consta estar no Barro Vermelho junto aos Afogados : quem o apprehender, leve-o ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 14 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumosa, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim ; o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias : quem o pegar, queira levar a rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

Aviso.

Fugio no dia 18 de dezembro proximo passado da rua da Aurora n. 56, onde mora Domingos Antunes Villaça, o seu escravo crioulo de nome Lucio, official de sapateiro, e seus signaes são os seguintes : — idade 25 annos, baixo e muito grosso do corpo, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e bocca regular, beiços grossos, bastante espadaudo, braços e pernas grossas, mãos bastante calejadas do trabalho, muito regrista e civilisado, pés curtos e grossos, quando anda não assenta a planta do pé direito no chão, e sim de uma banda, por geito que tomou e não deixa de puxar pela perna, he quebrado, e tem um escroto bastante inchado, em razão do erysipella que lhe da continuadamente : trabalhava na escada do mesmo sobrado, e como se julga ter embarcado ou estar occulto em alguma casa, trabalhando pelo seu officio; por isso roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, ou qualquer pessoa que o vir, o mande capturar e levar a seu senhor, no referido sobrado, ou na rua Nova, loja de moveis n. 67, que será bem recompensado.

— No dia 8 do corrente, desappareceu por volta das 9 horas do dia, do engenho Cordeiro, o preto Agostinho, de idade de 19 a 20 annos, alto, e um tanto magro, rosto pequeno, olhos avermelhados e um pouco sobrancelhos, testa pequena, nariz um tanto saliente na ponta, ventas largas, a bocca grande, beiços grossos e revirados, côr fulla e voz rouca, he crioulo, tem as pernas longas e finas, pés grandes e quando anda he muito ligeiro, curva um tanto os joelhos para a frente costume do sertão de onde veio, o sertão he do Brejo da Madre de Deos, tendo sido escravo do fallecido padre Cordeiro : pede-se a todas as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura do dito escravo e o levem a seu senhor ao engenho Cordeiro, ou na rua do Cabuga n. 6 que serão generosamente recompensados.

Vicente Monteiro Borges.

— Ao amanhecer do dia 9 do corrente, desappareceu deste engenho, o meu escravo Daniel, pardo, de idade 25 a 26 annos, e com os signaes seguintes ; altura regular, pardo, muita barba, cabellos da cabeça um tanto pegados, falta de um dente na frente da parte superior, pes um pouco apalhetados por ter sido cambado em pequeno, uns signaes de raxaduras nos calcanhares, levou calça e camisa de algodão azul e de listra, bem como uma jaqueta tambem d'algodão de listra, baêta encarnada e camisa de baêta azul, e chapéo de palha ; consta que elle poucos dias antes da fuga annunciava que ia procurar a protecção de pessoa, cuja probidade me faz crer de que não se prestara a semelhante acto tão reprovado ; e por isso previno a qualquer senhor a quem elle se dirija de obsequiar-me com o mandar capturar, certo de que além de ser paga generosamente qualquer despeza, fica-lhe o eterno agradecimento. Engenho Pereirinha 10 de janeiro de 1854.

Filippe Benicio Alves Ferreira.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria.—1854

MUTILADO

ILEGÍVEL